



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 9º RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
("ENGETRA")**

MARÇO DE 2024

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....	7
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA	10
SOBRE A RECUPERANDA	10
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	10
PRINCIPAIS FORNECEDORES.....	11
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	12
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	17
DADOS EXAMINADOS	18
Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;	20
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB	29
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB	30
RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB.....	31
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - DCTFWEB.....	34
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos.....	35
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	54
Headcount acumulado.....	56
Memória de cálculo analítica - apuração PIS e COFINS.....	57
Memória de Cálculo analítica - apuração IRPJ e CSLL – Cota Única Trimestral	58
Relatório SPED Consolidado das Contribuições	60
Folha de Pagamento Mensal, por Obra e Consolidada	61
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.	76
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	77
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal – RFB.....	78
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	78
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS	79
Relação de Credores, por Classe.	80
BACK LOG.....	82

Relatório faturamento – março/2024	82
INDICADORES FINANCEIROS	82
Índices de Liquidez	83
Índices de Gestão do Ativo	87
Índices de Endividamento	90
Índices de Rentabilidade e Lucratividade	93
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **MARÇO de 2024**, disponibilizadas pela Recuperanda por meio do **Contador Lamaque Santos de Jesus Santos** CRC/PA 018691/O, CPF Nº 804.707.262-53.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual [Administração Judicial – TASG Advogados \(senagomes.adv.br\)](http://senagomes.adv.br) se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como **“O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial”, além de disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: ajengetra@senagomes.adv.br.**

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e ajengetra@senagomes.adv.br (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º, da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Ultrapassada a fase das habilitações e divergências administrativas, apresentado pelo Administrador o quadro geral de credores e a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, pendente ainda que ele seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;

Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 2º RMA;

Em 18/10/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 3º RMA;

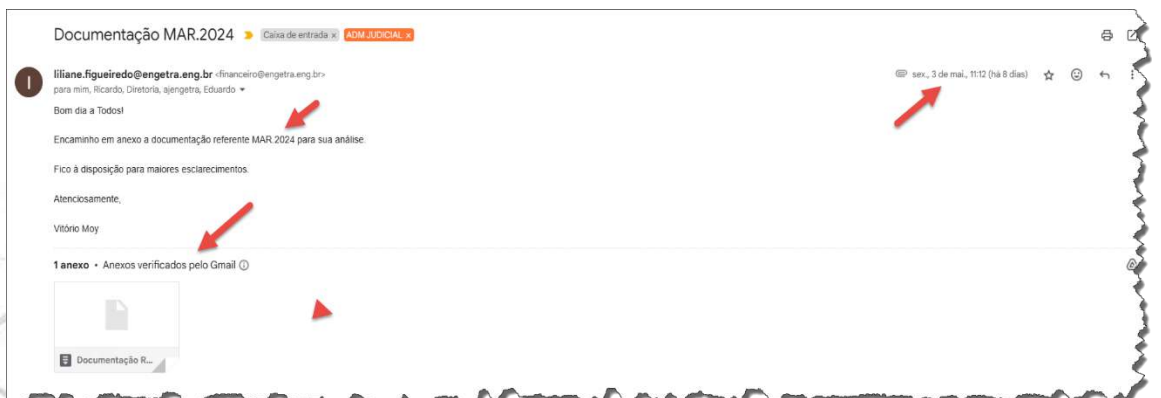
Em 22/11/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 4º RMA;

Após um relevante hiato sem informações tempestivas, somente em abril de 2024 a Recuperanda voltou a fornecer as informações necessárias para elaboração do 6º RMA referente ao mês de dezembro/23.

Somente em **02/05/2024**, a Recuperanda apresentou os dados relacionados aos Demonstrativos Contábeis de Janeiro e Fevereiro de 2024, como se constata no e-mail abaixo.



No dia **03/05/2024**, a Recuperanda encaminhou os dados consolidados do mês de março do ano em curso, como se constata no e-mail abaixo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendasse a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).
- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.
- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).
- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).
- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).



- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).
- Em 01/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 1º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de JULHO de 2023.
- Em 05/09/2023, a ex-funcionária ALESSANDRA DA SILVA SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 06/09/2023 a CEF protocola petição informando que a Recuperanda não possui débitos de FGTS.
- Em 12/09/2023, a Recuperanda protocolada petição anexando o comprovante da 4ª parcela das custas processuais.
- Em 14.09.2023, a Recuperanda apresenta o plano de recuperação judicial.
- Em 18.09.2023, decisão reitera a determinação de publicação do edital de credores.
- Em 19.09.2023, o Banco do Brasil requer a juntada de atos constitutivos e procuração.
- Em 24.09.2023, o Banco do Brasil apresenta equivocadamente nos autos uma petição denominando-a de habilitação de crédito.
- Em 26/09/2023, o ex-funcionário THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 27/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 2º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de AGOSTO de 2023.
- Em 29/09/2023 é publicado o edital contendo a relação de credores.
- Em 17/10/2023, já fora do prazo de impugnação administrativa e de modo equivocado, o credor Luan Santana Fernandes protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 19/10/2023 o credor Luan Santana Fernandes renova a petição acima.
- Em 30/10/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 3º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de SETEMBRO de 2023.
- Em 10/11/2023, o credor PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SERRA protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 10/11/2023, o credor JOSE RONALDO DOS SANTOS DIAS protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.



- Em 10/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores após as apresentações de divergências e habilitações administrativas (art. 7º §2º da LREF), para fins de publicação do respectivo edital e início do prazo previsto no artigo 8º da lei de recuperação de empresas e falência. Na mesma oportunidade, chama atenção do MM Juízo sobre a necessidade de dar conhecimento aos credores do plano de recuperação judicial no ID 100618560, devendo ser realizada a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, a teor do artigo 53 § único da LREF.
- Em 13/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores retificada.
- Em 28/11/2023, o credor ROSINALDO GOMES MARQUES protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 30/11/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 4º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de OUTUBRO de 2023.
- Em 04/12/2023, o credor Lucas Ruan da Costa Ferreira protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 04/12/2023, o credor Gilberto Rodrigues Cardoso Ferreira requer a emenda/retificação do seu pretense valor de crédito extraconcursal.
- Em 11/12/2023, decisão desse MM. Juízo da 12ª vara determinando a publicação do edital de aviso sobre o plano de recuperação apresentado (Id ID100618560) e do edital da relação de credores de ID. 104084154 e autorizado o desentranhamento de petições de habilitações protocolada nestes autos.
- Em 19/12/2023, o credor SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Protocola requerimentos genéricos.
- Em 28/12/2023, o Administrador judicial juntou aos autos o 5º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de NOVEMBRO de 2023.
- Em 18/01/2024, a Recuperanda atravessou petição requerendo a extensão do prazo de suspensão das execuções (art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005) em face da mesma, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base na alegação de que não concorreu para que o presente processo não tivesse ainda deliberado sobre o plano de recuperação submetido a apreciação.
- Em 23/01/2024, o credor Ednaldo Alves Medeiros protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 26/02/2024, o credor José Jorge Ribeiro Barbosa protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista.
- Em 27/02/2024, o Estado do Pará renuncia à habilitação de créditos, considerando irrisoriedade do valor contraído perante o Fisco Estadual.
- Em 28/02/2024, ocorre a publicação no diário do Poder Judiciário da decisão da 12ª vara cível proferida em 11/12/2023 determinando a publicação do edital de aviso sobre o plano de recuperação apresentado (Id ID100618560) e do edital da relação de credores de ID. 104084154 e autorizado o desentranhamento de petições de habilitações protocolada nestes autos.
- Em 04/03/2024, o credor Higno Ricardo Sousa de Lima protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista.
- Em 17/03/2024, a credora Renata da Silva Lima protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista.

- Em 21/03/2024, recebido malote digital que noticia a transferência do valor de R\$152,15 do processo ATOrd 0000198-27.20 22.5.05.0026, em curso na 26.ª Vara do Trabalho de Salvador, para o processo 0850575-79.2023.8.14.0301.
- Em 26/03/2024, juntado o edital constando o quadro geral de credores elaborado pelo administrador judicial.
- Em 27/03/2024, o credor Luan Santana Fernandes apresenta impugnação ao edital elaborado pelo administrador judicial.
- Em 27/03/2024, o credor WALDEMAR ARAUJO DE SOUZA apresenta concordância ao edital elaborado pelo administrador judicial.
- Em 27/03/2024, o Município de Belem reitera que não possui débitos com a Recuperanda.
- Em 27/03/2024, o credor Alex da Assunção protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibitiré/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do *Covid-19*, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento), e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

118 - FORNECEDORES	4.731.963,41 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	4.793.512,23 C
119 - FORNECEDORES DIVERSOS	3.043.106,69 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	3.104.655,51 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	699.607,48 C	5.389,00	0,00	5.389,00 D	694.218,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIP	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONI	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AC	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C
440 - TRAMONTINA NORTE S/A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
558 - CAVALHERI E MARTINS	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C	1.680,00 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
597 - O. L. LAGARES INDUSTRIA	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00 C	10.800,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
629 - SOL CAVALCANTI	0,00	0,00	6.171,00	6.171,00 C	6.171,00 C
648 - ACO PARA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.400,41	1.400,41 C	1.400,41 C
657 - WILSON CUSTODIO E	0,00	0,00	1.624,90	1.624,90 C	1.624,90 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C
664 - P. R DE ASSIS VILELA EIRELI	0,00	0,00	521,70	521,70 C	521,70 C
703 - COMERCIAL DE FERRO E	0,00	800,00	3.800,00	3.000,00 C	3.000,00 C
704 - EMPORIO DAS SEMENTES	0,00	0,00	155,00	155,00 C	155,00 C
705 - EMPORIO PAES E PIZZAS	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00 C	1.360,00 C
706 - GRUPO CASAS BAHIA S/A	0,00	0,00	219,80	219,80 C	219,80 C
707 - L G S PASSARELLI COMERCIO	0,00	0,00	11.390,00	11.390,00 C	11.390,00 C
708 - PEDRO & VIANA LTDA	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00 C	1.950,00 C
709 - PRESCOM COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	438,81	438,81 C	438,81 C
710 - ROCHA ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	26.226,20	26.226,20 C	26.226,20 C

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.





Carta nº 90/2022

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

Secretaria de Urbanismo – SEURB

Departamento de Obras Cíveis – Dir. Edilberto Rosário Abreu

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.

SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,

CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB nº 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187

PROTÓCOLO SEURB
RECEBIDO 02/12/2022
HORA. 11:55
Romulo Vinícius C. Velasco
Dir. AD-SEURB





FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na **Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve**

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202	0	268	27/05/202	0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202	0	269	26/06/202	0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202	0	273	31/07/202	0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202	0	279	08/09/202	0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202	0	284	14/10/202	0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202	0	297	26/11/202	0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202	0	312	29/12/202	0	R\$ 19.280,95
							R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles¹:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel: 91 3349-0187



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

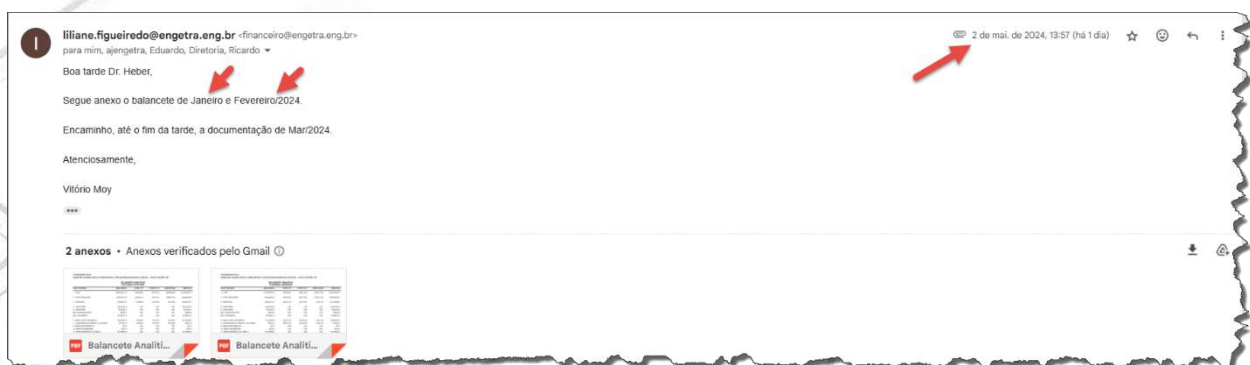
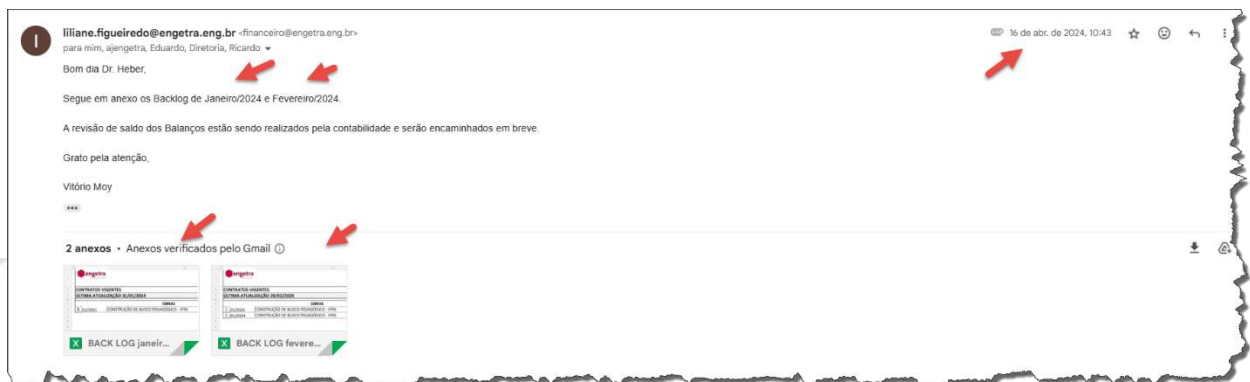
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

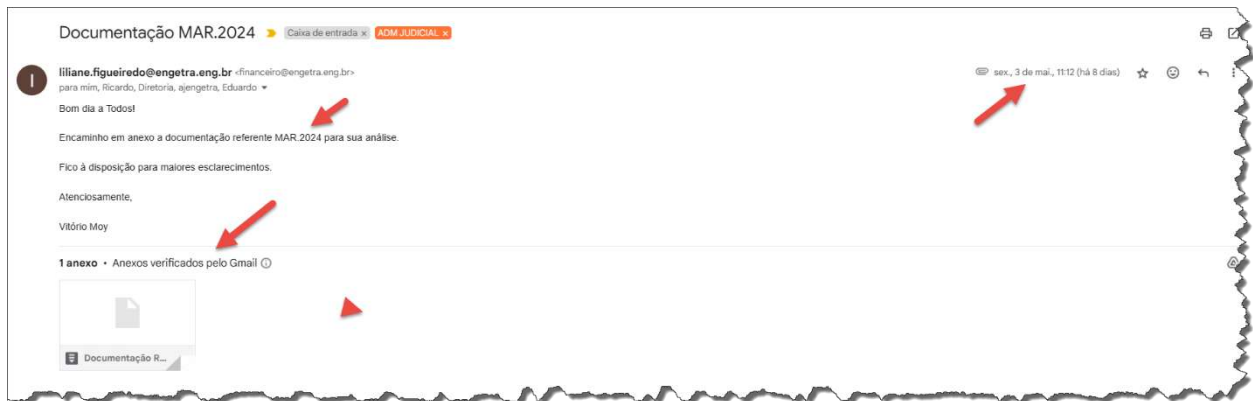
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, dizem respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **março de 2024** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de **16 de abril de 2024, com pendências, e as Demonstrações Contábeis entregues somente no dia 02 e 03 de maio de 2024 às 13:57 h**, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.





Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar sequência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de **março de 2024**.



Balanco / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

Contabilidade Geral
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALITICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
1 - ATIVO	6.242.378,37 D	611.485,54	341.093,97	270.391,57 D	6.512.769,94 D
2 - ATIVO CIRCULANTE	1.595.276,59 D	611.485,54	308.765,32	302.720,22 D	1.897.996,81 D
3 - DISPONIVEL	210.138,88 D	166.116,23	158.986,34	7.129,89 D	217.268,77 D
4 - CAIXA GERAL	103.310,05 D	0,00	0,00	0,00	103.310,05 D
5 - CAIXA GERAL	15.544,54 D	0,00	0,00	0,00	15.544,54 D
682 - CAIXA BLOCO IFPA	202,00 D	0,00	0,00	0,00	202,00 D
683 - CX-RONALDO	87.563,51 D	0,00	0,00	0,00	87.563,51 D
6 - BANCO CONTA MOVIMENTO	102.828,83 D	166.116,23	158.986,34	7.129,89 D	109.958,72 D
7 - QI SOCIEDADE DE CREDITO - C/C 5707035	1.753,28 D	150.816,23	150.117,96	498,27 D	2.251,55 D
8 - QI SOCIEDADE DE CREDITO - C/C 9513497	0,00	15.500,00	8.868,38	6.631,62 D	6.631,62 D
9 - BANCO SANTANDER S.A	1,87 D	0,00	0,00	0,00	1,87 D
10 - BANCO DA AMAZONIA	25,00 D	0,00	0,00	0,00	25,00 D
11 - BANCO BRADESCO C/C 19552-9	101.048,68 D	0,00	0,00	0,00	101.048,68 D
13 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
15 - CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.06;	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
19 - CLIENTES	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D
20 - CLIENTES NACIONAIS	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D
21 - CLIENTES DIVERSOS	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D
29 - DUPLICATAS A RECEBER	667.689,93 D	68.131,55	60.288,27	7.843,28 D	675.533,21 D
34 - TITULOS A RECEBER	1.200,00 D	0,00	0,00	0,00	1.200,00 D
485 - EMPRESTIMOS À TERCEIROS	1.200,00 D	0,00	0,00	0,00	1.200,00 D
39 - CREDITOS DIVERSOS	127.467,86 D	500,00	0,00	500,00 D	127.967,86 D
40 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	122.467,86 D	0,00	0,00	0,00	122.467,86 D
373 - ADIANTAMENTO P/ SÓCIOS	0,00	500,00	0,00	500,00 D	500,00 D
376 - ADIANTAMENTO DIVERSOS	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	5.000,00 D
41 - ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	49.078,87 D	7.113,12	15.021,29	7.908,17 C	41.170,70 D
42 - ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A EMPREGAD	50.131,04 D	7.113,12	7.113,12	0,00	50.131,04 D
44 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.052,17 C	0,00	7.908,17	7.908,17 C	8.960,34 C
46 - TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	487.302,20 D	60.518,43	45.266,98	15.251,45 D	502.553,65 D
49 - INSS A RECUPERAR	389.407,99 D	24.032,59	0,00	24.032,59 D	413.440,58 D
50 - CSLL A RECUPERAR	3.020,65 D	4.369,56	8.360,99	3.991,43 C	970,78 C
51 - IRPJ A RECUPERAR	28.992,98 D	5.243,47	10.033,18	4.789,71 C	24.203,27 D
52 - ISS A RECUPERAR	22.268,25 D	10.923,90	10.923,90	0,00	22.268,25 D
377 - PIS A RECUPERAR	10.756,03 D	2.840,22	2.840,22	0,00	10.756,03 D
378 - COFINS A RECUPERAR	32.856,30 D	13.108,69	13.108,69	0,00	32.856,30 D
53 - OUTROS CREDITOS	2.641,00 D	0,00	0,00	0,00	2.641,00 D
684 - CAUÇÃO	2.641,00 D	0,00	0,00	0,00	2.641,00 D
55 - ESTOQUES	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
56 - ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
57 - ENTRADAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
67 - ATIVO NAO CIRCULANTE	4.548.606,82 D	0,00	32.328,65	32.328,65 C	4.516.278,17 D

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 1



Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
68 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.889,17 D	0,00	0,00	0,00	1.889,17 D
75 - TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17 D	0,00	0,00	0,00	1.889,17 D
685 - PIS DIFERIDO	259,62 D	0,00	0,00	0,00	259,62 D
686 - COFINS DIFERIDO	1.198,20 D	0,00	0,00	0,00	1.198,20 D
687 - CSLL DIFERIDO	431,35 D	0,00	0,00	0,00	431,35 D
79 - INVESTIMENTOS	2.167.667,28 D	0,00	0,00	0,00	2.167.667,28 D
80 - PARTICIPAÇÃO PERM. EM OUTRAS SOCIEDA	2.167.667,28 D	0,00	0,00	0,00	2.167.667,28 D
81 - CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84 D	0,00	0,00	0,00	188.751,84 D
82 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP - BAHIA	1.978.915,44 D	0,00	0,00	0,00	1.978.915,44 D
83 - IMOBILIZADO	2.379.050,37 D	0,00	32.328,65	32.328,65 C	2.346.721,72 D
84 - IMOBILIZADO	4.040.287,16 D	0,00	0,00	0,00	4.040.287,16 D
85 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.178.589,81 D	0,00	0,00	0,00	3.178.589,81 D
86 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44 D	0,00	0,00	0,00	39.132,44 D
87 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61 D	0,00	0,00	0,00	42.066,61 D
90 - VEÍCULOS	779.560,33 D	0,00	0,00	0,00	779.560,33 D
91 - CONSÓRCIO P/ AQUIS. VEÍCULOS	937,97 D	0,00	0,00	0,00	937,97 D
95 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.661.236,79 C	0,00	32.328,65	32.328,65 C	1.693.565,44 C
96 - (-) DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	18.913,84 C	0,00	326,10	326,10 C	19.239,94 C
97 - (-) DEPRECIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMI	959.634,17 C	0,00	18.308,77	18.308,77 C	977.942,94 C
98 - (-) DEPRECIÇÃO DE COMP. E PERIFERICOS	7.712,21 C	0,00	701,11	701,11 C	8.413,32 C
101 - (-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	674.976,57 C	0,00	12.992,67	12.992,67 C	687.969,24 C
111 - CONTAS DE COMPENSAÇÕES	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
112 - COMPENSAÇÕES ATIVAS	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
113 - COMPENSAÇÕES	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
680 - SALDO CREDOR A CLASSIFICAR	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
116 - PASSIVO	6.242.378,37 C	68.692,66	339.084,23	270.391,57 C	6.512.769,94 C
117 - PASSIVO CIRCULANTE	12.167.411,10 C	68.692,66	227.400,15	158.707,49 C	12.326.118,59 C
118 - FORNECEDORES	4.731.963,41 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	4.793.512,23 C
119 - FORNECEDORES DIVERSOS	3.043.106,69 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	3.104.655,51 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	699.607,48 C	5.389,00	0,00	5.389,00 D	694.218,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E EQUIP	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONI	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AC	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C
440 - TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
558 - CAVALHERI E MARTINS	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C	1.680,00 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
597 - O. L. LAGARES INDUSTRIA	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00 C	10.800,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
629 - SOL CAVALCANTI	0,00	0,00	6.171,00	6.171,00 C	6.171,00 C
648 - ACO PARA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.400,41	1.400,41 C	1.400,41 C
657 - WILSON CUSTODIO E	0,00	0,00	1.624,90	1.624,90 C	1.624,90 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C
664 - P. R DE ASSIS VILELA EIRELI	0,00	0,00	521,70	521,70 C	521,70 C
703 - COMERCIAL DE FERRO E	0,00	800,00	3.800,00	3.000,00 C	3.000,00 C
704 - EMPORIO DAS SEMENTES	0,00	0,00	155,00	155,00 C	155,00 C
705 - EMPORIO PAES E PIZZAS	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00 C	1.360,00 C
706 - GRUPO CASAS BAHIA S/A	0,00	0,00	219,80	219,80 C	219,80 C
707 - L G S PASSARELLI COMERCIO	0,00	0,00	11.390,00	11.390,00 C	11.390,00 C
708 - PEDRO & VIANA LTDA	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00 C	1.950,00 C
709 - PRESCOM COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	438,81	438,81 C	438,81 C
710 - ROCHA ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	26.226,20	26.226,20 C	26.226,20 C
121 - DUPLICATAS A PAGAR	136.026,92 C	0,00	0,00	0,00	136.026,92 C
122 - DUPLICATAS - TERCEIROS A PAGAR	136.026,92 C	0,00	0,00	0,00	136.026,92 C
125 - CONTAS A PAGAR	1.328.423,31 C	0,00	0,00	0,00	1.328.423,31 C
127 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR	242,15 C	0,00	0,00	0,00	242,15 C
128 - TELEFONE A PAGAR	40,00 C	0,00	0,00	0,00	40,00 C
620 - DIVIDENDOS A PAGAR	1.328.141,16 C	0,00	0,00	0,00	1.328.141,16 C
131 - CHEQUES/CARTÕES A PAGAR	224.406,49 C	0,00	0,00	0,00	224.406,49 C
697 - CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49 C	0,00	0,00	0,00	224.406,49 C
133 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.089.438,69 C	0,00	71.925,52	71.925,52 C	5.161.364,21 C
134 - EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	4.794.977,41 C	0,00	71.925,52	71.925,52 C	4.866.902,93 C
396 - EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	300,00 C	0,00	0,00	0,00	300,00 C
526 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS - PREM	145.000,00 C	0,00	47.800,00	47.800,00 C	192.800,00 C
548 - EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO	2.545.662,40 C	0,00	0,00	0,00	2.545.662,40 C
563 - EMPRÉSTIMOS RJV	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C
564 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	186.200,00 C	0,00	24.125,52	24.125,52 C	210.325,52 C
694 - SICREDI BELEM	1.632.339,09 C	0,00	0,00	0,00	1.632.339,09 C





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
695 - EMPRÉSTIMO BASA - C72051060	255.475,92 C	0,00	0,00	0,00	255.475,92 C
137 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	294.461,28 C	0,00	0,00	0,00	294.461,28 C
381 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE	293.561,28 C	0,00	0,00	0,00	293.561,28 C
389 - EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	900,00 C	0,00	0,00	0,00	900,00 C
139 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A CURTO PRA	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
140 - TRIBUTOS FEDERAIS A CURTO PRAZO	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
521 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C	0,00	0,00	0,00	3.205,10 C
522 - PARCELAMENTO COFINS RFB	15.534,30 C	0,00	0,00	0,00	15.534,30 C
523 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	24.753,81 C	0,00	0,00	0,00	24.753,81 C
524 - PARCELAMENTO CSLL RFB	4.756,02 C	0,00	0,00	0,00	4.756,02 C
549 - PARCELAMENTO CSLL PROC. 2019-67	986,36 C	0,00	0,00	0,00	986,36 C
600 - PARCELAMENTO PIS PROC. 2019-67	3.195,57 C	0,00	0,00	0,00	3.195,57 C
602 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	44.718,47 C	0,00	0,00	0,00	44.718,47 C
692 - PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01 C	0,00	0,00	0,00	22.458,01 C
693 - PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25 C	0,00	0,00	0,00	2.668,25 C
141 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	1.960.405,13 C	17.236,68	41.112,17	23.875,49 C	1.984.280,62 C
142 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	1.258.392,99 C	17.236,68	41.112,17	23.875,49 C	1.282.268,48 C
143 - SALÁRIOS A PAGAR	301.603,35 C	15.106,91	15.614,55	507,64 C	302.110,99 C
144 - PRO-LABORE A PAGAR	23.480,67 C	0,00	6.075,07	6.075,07 C	29.555,74 C
145 - INSS A RECOLHER	405.948,73 C	0,00	16.621,64	16.621,64 C	422.570,37 C
146 - FGTS A RECOLHER	344.127,24 C	2.129,77	2.800,91	671,14 C	344.798,38 C
147 - RESCISÕES A PAGAR	95.884,81 C	0,00	0,00	0,00	95.884,81 C
148 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHE	2.286,42 C	0,00	0,00	0,00	2.286,42 C
149 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	315,41 C	0,00	0,00	0,00	315,41 C
151 - 13º SALARIO A PAGAR	32.621,59 C	0,00	0,00	0,00	32.621,59 C
152 - FERIAS A PAGAR	17.497,61 C	0,00	0,00	0,00	17.497,61 C
154 - FGTS RESCISÓRIO A PAGAR	12.516,75 C	0,00	0,00	0,00	12.516,75 C
616 - INSS EMPREGADOR A RECOLHER	20.544,69 C	0,00	0,00	0,00	20.544,69 C
617 - MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72 C	0,00	0,00	0,00	1.565,72 C
155 - PROVISÕES	702.012,14 C	0,00	0,00	0,00	702.012,14 C
156 - PROVISÃO DE FÉRIAS	6.353,30 C	0,00	0,00	0,00	6.353,30 C
696 - PROVISÃO PROCESSUAIS	695.658,84 C	0,00	0,00	0,00	695.658,84 C
164 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.327,98 C	45.266,98	46.624,64	1.357,66 C	264.685,64 C
165 - IMPOSTOS A RECOLHER	263.327,98 C	45.266,98	46.624,64	1.357,66 C	264.685,64 C
167 - ISS A RECOLHER	16.284,79 C	10.923,90	10.923,90	0,00	16.284,79 C
168 - COFINS A RECOLHER	1.712,95 C	13.108,69	13.108,69	0,00	1.712,95 C
169 - PIS A RECOLHER	371,14 C	2.840,22	2.840,22	0,00	371,14 C
171 - IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	32.970,78 C	0,00	0,00	0,00	32.970,78 C
175 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHEI	3.248,23 C	8.360,99	9.029,86	668,87 C	3.917,10 C
176 - IRPJ A RECOLHER	24.104,53 C	10.033,18	10.721,97	688,79 C	24.793,32 C
177 - CONTRIB. FED. A RECOLHER RETIDO - 4,65%	5.171,86 C	0,00	0,00	0,00	5.171,86 C
519 - IR RETIDO PJ A RECOLHER	2.922,48 C	0,00	0,00	0,00	2.922,48 C
618 - INSS A RECOLHER RETIDO	3.298,80 C	0,00	0,00	0,00	3.298,80 C
689 - ISS RETIDO A RECOLHER	76.144,24 C	0,00	0,00	0,00	76.144,24 C
690 - PIS DIFERIDO	17.291,44 C	0,00	0,00	0,00	17.291,44 C
691 - COFINS DIFERIDO	79.806,74 C	0,00	0,00	0,00	79.806,74 C





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
178 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	256.436,57 C	0,00	0,00	0,00	256.436,57 C
184 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A LONGO PRAZ	216.436,57 C	0,00	0,00	0,00	216.436,57 C
185 - TRIBUTOS FEDERAIS A LONGO PRAZO	216.436,57 C	0,00	0,00	0,00	216.436,57 C
382 - PARCELAMENTO PGFN LP - SIMPLES NACIC	59.098,43 C	0,00	0,00	0,00	59.098,43 C
601 - PARCELAMENTO PGFN LP - DEMAIS IRPJ	23.110,24 C	0,00	0,00	0,00	23.110,24 C
605 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	5.629,69 C	0,00	0,00	0,00	5.629,69 C
606 - PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C	0,00	0,00	0,00	5.069,43 C
607 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C	0,00	0,00	0,00	4.939,41 C
608 - PARCELAMENTO COFINS PROC. 2019-67	3.632,10 C	0,00	0,00	0,00	3.632,10 C
609 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	58.033,14 C	0,00	0,00	0,00	58.033,14 C
610 - PARCELAMENTO IRPJ PGFN	18.337,86 C	0,00	0,00	0,00	18.337,86 C
698 - RFB DEMAIS DÉBITOS 1279 - LEI 11941	30.458,59 C	0,00	0,00	0,00	30.458,59 C
699 - PGFN DEMAIS DÉBITOS LEI 11941	8.127,68 C	0,00	0,00	0,00	8.127,68 C
700 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C
701 - CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C
702 - AQUISIÇÕES A PAGAR	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C
188 - PATRIMONIO LIQUIDO	6.181.469,30 D	0,00	111.684,08	111.684,08 C	6.069.785,22 D
189 - CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
190 - CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
191 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
193 - LUCROS OU PREJUIZOS	132.810,95 D	0,00	111.684,08	111.684,08 C	21.126,87 D
194 - LUCROS OU PREJUIZOS	132.810,95 D	0,00	111.684,08	111.684,08 C	21.126,87 D
195 - LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	111.684,08	111.684,08 C	111.684,08 C
196 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO	132.810,95 D	0,00	0,00	0,00	132.810,95 D
197 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.118.766,52 D	0,00	0,00	0,00	11.118.766,52 D
198 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.118.766,52 D	0,00	0,00	0,00	11.118.766,52 D
199 - LUCROS ACUMULADOS	9.985.881,76 C	0,00	0,00	0,00	9.985.881,76 C
200 - (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	3.912.070,34 D	0,00	0,00	0,00	3.912.070,34 D
603 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.192.577,94 D	0,00	0,00	0,00	17.192.577,94 D
201 - RESERVAS DE CAPITAL	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
202 - RESERVAS DE CAPITAL	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
204 - RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
214 - RECEITAS	0,00	463.829,00	463.829,00	0,00	0,00
215 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	463.829,00	463.829,00	0,00	0,00
216 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	463.829,00	463.829,00	0,00	0,00
217 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	436.956,19	436.956,19	0,00	0,00
219 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRA	0,00	436.956,19	436.956,19	0,00	0,00
223 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	26.872,81	26.872,81	0,00	0,00
365 - (-) ISS FATURAMENTO	0,00	10.923,90	10.923,90	0,00	0,00
366 - (-) PIS FATURAMENTO	0,00	2.840,22	2.840,22	0,00	0,00





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
367 - (-) COFINS FATURAMENTO	0,00	13.108,69	13.108,69	0,00	0,00
250 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	314.024,17	314.024,17	0,00	0,00
251 - CUSTOS DOS BENS	0,00	69.728,02	69.728,02	0,00	0,00
272 - CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	69.728,02	69.728,02	0,00	0,00
273 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	69.728,02	69.728,02	0,00	0,00
274 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	0,00	62.042,02	62.042,02	0,00	0,00
444 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO	0,00	7.531,00	7.531,00	0,00	0,00
507 - EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO	0,00	155,00	155,00	0,00	0,00
275 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	244.296,15	244.296,15	0,00	0,00
276 - DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOA	0,00	243.186,05	243.186,05	0,00	0,00
277 - DESPESAS GERAL COM PESSOAL	0,00	49.704,26	49.704,26	0,00	0,00
278 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	25.461,72	25.461,72	0,00	0,00
289 - FÉRIAS	0,00	6.996,32	6.996,32	0,00	0,00
290 - 1/3 DE FÉRIAS	0,00	2.332,10	2.332,10	0,00	0,00
294 - SALÁRIOS AFASTAMENTOS	0,00	5.895,27	5.895,27	0,00	0,00
406 - (-) FALTAS	0,00	156,80	156,80	0,00	0,00
409 - (-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	0,00	411,01	411,01	0,00	0,00
410 - (-) DESCONTO AFASTAMENTO	0,00	6.119,14	6.119,14	0,00	0,00
411 - (-) DESCONTO DSR S/ FALTAS	0,00	130,94	130,94	0,00	0,00
413 - (-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00
672 - SALÁRIOS AUXILIO	0,00	2.188,96	2.188,96	0,00	0,00
296 - DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
297 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
299 - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	12.696,22	12.696,22	0,00	0,00
300 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
302 - ENERGIA ELETRICA	0,00	338,71	338,71	0,00	0,00
304 - TELEFONE	0,00	1.875,71	1.875,71	0,00	0,00
307 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00	0,00
308 - HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
309 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.192,00	1.192,00	0,00	0,00
604 - BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	219,80	219,80	0,00	0,00
310 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	137.765,87	137.765,87	0,00	0,00
311 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	0,00	3.680,00	3.680,00	0,00	0,00
316 - UNIFORMES	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
324 - DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	0,00	32.328,65	32.328,65	0,00	0,00
325 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	164,02	164,02	0,00	0,00
326 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	22.260,90	22.260,90	0,00	0,00
330 - ANUIDADES	0,00	1.285,46	1.285,46	0,00	0,00
398 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	433,39	433,39	0,00	0,00
416 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.133,45	36.133,45	0,00	0,00
508 - SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00
339 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	15.267,87	15.267,87	0,00	0,00
611 - PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.	0,00	11.253,16	11.253,16	0,00	0,00
612 - F.G.T.S - GRF	0,00	2.800,91	2.800,91	0,00	0,00





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/03/2024 a 31/03/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
613 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.213,80	1.213,80	0,00	0,00
345 - PROVISÕES SOBRE LUCRO	0,00	19.751,83	19.751,83	0,00	0,00
346 - PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.721,97	10.721,97	0,00	0,00
347 - PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	9.029,86	9.029,86	0,00	0,00
348 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	1.110,10	1.110,10	0,00	0,00
349 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	1.110,10	1.110,10	0,00	0,00
352 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	376,54	376,54	0,00	0,00
370 - TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	733,56	733,56	0,00	0,00

ENGETRA TECNOLOGIA
E CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100
Dados: 2024.05.07 10:38:24
-03'00'

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 761.647.302-44

BELEM, 31 de MARço de 2024

LAMARK
CONTABILIDADE
LTDA:4808278100013
7

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador(a) CRC: 018691/O
R.G.: 4552563 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 804.707.262-53

Assinado de forma digital por
LAMARK CONTABILIDADE
LTDA-48082781000137
Dados: 2024.05.07 10:39:35
-03'00'





DRE - Demonstração de Resultado Econômico

Contabilidade Geral		LAMARK CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00			
RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, EDIF FELIZ MARIA SALA 204, UMARIZAL BELEM - PA CEP: 66060160			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
MARÇO DE 2024 - CNPJ: 04.521.575/0001-00			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		436.956,19	
= RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS A VISTA		436.956,19	436.956,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) ISS FATURAMENTO		(10.923,90)	
(-) PIS FATURAMENTO		(2.840,22)	
(-) COFINS FATURAMENTO		(13.108,69)	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		(26.872,81)	410.083,38
(-) CUSTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		(62.042,02)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO		(7.531,00)	
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO		(155,00)	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		(69.728,02)	340.355,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS		(25.461,72)	
FÉRIAS		(6.996,32)	
1/3 DE FÉRIAS		(2.332,10)	
SALÁRIOS AFASTAMENTOS		(3.930,18)	
(-) FALTAS		156,80	
(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE		411,01	
(-) DESCONTO AFASTAMENTO		6.119,14	
(-) DESCONTO DSR S/ FALTAS		130,94	
(-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		12,00	
SALÁRIOS AUXILIO		(2.188,96)	
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		(8.000,00)	
		(42.079,39)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		(1.060,00)	
ENERGIA ELETRICA		(338,71)	
TELEFONE		(1.875,71)	
ALUGUEL PASSIVO		(3.510,00)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS		(4.500,00)	
VALE TRANSPORTE		(1.192,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR		(219,80)	
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO		(3.680,00)	
UNIFORMES		(1.680,00)	
DESPESAS COM DEPRECIACÕES		(32.328,65)	
DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS		(164,02)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		(22.260,90)	
ANUIDADES		(1.285,46)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		(433,39)	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		(36.133,45)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ		(39.800,00)	
		(150.462,09)	
(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS			
PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.		(11.253,16)	
F.G.T.S - GRF		(2.800,91)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(1.213,80)	





Contabilidade Geral LAMARK CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, EDIF FELIZ MARIA SALA 204, UMARIZAL
BELEM - PA CEP: 66060160

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
MARÇO DE 2024 - CNPJ: 04.521.575/0001-00

(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS

(15.267,87)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS

(376,54)

TARIFAS BANCÁRIAS

(733,56)

(1.110,10)

(-) PROVISÃO PARA O IR E O CSLL

PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA

(10.721,97)

PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(9.029,86)

= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(19.751,83)

111.684,08

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 111.684,08

ENGETRA TECNOLOGIA
E CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100

Assinado de forma digital por ENGETRA
TECNOLOGIA E CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100
Dados: 2024.05.07 10:36:07 -03'00'

BELEM - PA, 31 de março de 2024

LAMARK
CONTABILIDADE
LTDA:480827810001
37

Assinado de forma digital por
LAMARK CONTABILIDADE
LTDA:48082781000137
Dados: 2024.05.07 10:35:46
-03'00'

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 761.647.302-44

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador(a) CRC: 018691/O
R.G.: 4552563 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 804.707.262-53





RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB

MINISTERIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb			
---	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000224956915
Data/Hora da Transmissão	23/04/2024 16:00:59	Identificação da Apuração de Débitos	25152686499 / eSocial 70047469 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	24.032,59	14.797,24	9.235,35
Compensação	1.824,40	1.824,40	0,00





RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb			
--	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000224956915
Data/Hora da Transmissão	23/04/2024 16:00:59	Identificação da Apuração de Débitos	25152686499 / eSocial 70047469 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2024	2.823,25	2.823,25	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	03/2024	856,46	856,46	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	03/2024	6.609,41	6.609,41	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	03/2024	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	03/2024	991,41	991,41	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	03/2024	826,17	826,17	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	03/2024	66,09	66,09	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	03/2024	330,47	330,47	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	03/2024	495,70	495,70	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	03/2024	198,28	198,28	0,00

Grupo: IRRF					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	03/2024	1.824,40	1.824,40	0,00





RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb	
---	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período apuração	03/2024	Número do Recibo	50000224956915
Data/Hora da Transmissão	23/04/2024 16:00:59	Identificação da Apuração de Débitos	25152686499 / eSocial 70047469 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000224948209
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	DOMINGOS MARREIROS	Número	2020
Complemento	EDIF FELIZ MARIA SALA 204	Bairro/Distrito	UMARIZAL
Município	BELEM	UF	PA
CEP	66060160	Telefone	9133490187
Correio Eletrônico	ENGETRA@ENGETRA.ENG.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	CPF	76164730244
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	826,17		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 826,17		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	330,47		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 330,47		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	495,70		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 495,70		
Saldo a Pagar	0,00		





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	66,09		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 66,09		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	198,28		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 198,28		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	991,41		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 991,41		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	6.609,41		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 6.609,41		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	1.600,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.600,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	2.823,25		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2.823,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	856,46		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 856,46		
Saldo a Pagar	0,00		





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS		
Período Apuração Débito	03/2024				
Débito Apurado	1.824,40				
Créditos	Compensação: 1.824,40				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	11770.34654.230424.1.3.15-4310	Tipo	DComp	Valor	1.824,40





RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS- DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período de apuração	03/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	25152686499 / eSocial 70047469 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.679,71	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 9.200,82	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.916,71	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.824,40	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.621,64	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	23/04/2024 16:00:59
Nº do recibo de entrega	0000050000224956915
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	04.521.575/0001-00





Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 19/04/2024

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto

Documento: 04.521.575/0001-00

Agência: 0001 Conta: 9513497-8

Período consultado: 01/03/2024 á 31/03/2024

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total	* em 19/04/2024	R\$ 26.876,88
Saldo bloqueado	* em 19/04/2024	R\$ 0,00
Saldo disponível	* em 19/04/2024	R\$ 26.876,88
28/03/2024		
Saldo do dia		R\$ 6.631,62
28/03/2024		
Transferência de Pix	329 0001 9513497-8 04.521.575/0001-00 QI SCD S.A.	R\$ 5.500,00
28/03/2024		
Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
28/03/2024		
Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.830,00
27/03/2024		
Saldo do dia		R\$ 3.965,12
27/03/2024		
Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/03/2024		
Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.860,00
27/03/2024		
Tarifa de Pix	104 0551 1288000000785418695-3 ***.162.94*~** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
27/03/2024		
Transferência de Pix	104 0551 1288000000785418695-3 ***.162.94*~** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
27/03/2024		
Tarifa de Pix	260 0001 10686468-9 ***.545.69*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/03/2024		
Transferência de Pix	260 0001 10686468-9 ***.545.69*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 120,00
27/03/2024		
Tarifa de Pix	341 2780 0045354-0 ***.774.19*~** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
27/03/2024		
Transferência de Pix	341 2780 0045354-0 ***.774.19*~** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 80,00
27/03/2024		
Tarifa de Pix	33 1695 00000000000001020016-9 ***.965.72*~** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
27/03/2024 Transferência de Pix	33 1695 0000000000001020016-9 ***.965.72*.* BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 80,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 31269254-4 ***.539.19*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 31269254-4 ***.539.19*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 64564588-9 ***.796.29*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 64564588-9 ***.796.29*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 80,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
27/03/2024 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 120,00
27/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91*-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
27/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91*-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 120,00
26/03/2024 Saldo do dia		R\$ 7.524,62
26/03/2024 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 262,55
25/03/2024 Saldo do dia		R\$ 7.787,17
25/03/2024 Pagamento de Arrecadação	FGTS GRF-	-R\$ 2.129,77
25/03/2024 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 03/2024 da conta nº 9513497 - 8	-R\$ 58,06
25/03/2024 Tarifa de entrada de PIX	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 25,00
25/03/2024 Depósito de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-** NU PAGAMENTOS - IP	R\$ 10.000,00
25/03/2024 Saldo anterior		R\$ 0,00





Atualizado em 19/04/2024

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto

Documento: 04.521.575/0001-00

Agência: 0001 Conta: 5707035-0

Período consultado: 01/03/2024 á 31/03/2024

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total	* em 19/04/2024	R\$ 35,82
Saldo bloqueado	* em 19/04/2024	R\$ 0,00
Saldo disponível	* em 19/04/2024	R\$ 35,82
28/03/2024		
Saldo do dia		R\$ 2.251,55
28/03/2024		
Tarifa de Pix	260 0001 53277938-6 ***.100.46*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
28/03/2024		
Transferência de Pix	260 0001 53277938-6 ***.100.46*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.810,00
28/03/2024		
Tarifa de Pix	237 2398 040731-3 34.639.610/0001-51 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
28/03/2024		
Transferência de Pix	237 2398 040731-3 34.639.610/0001-51 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 19.000,00
28/03/2024		
Transferência de Pix	329 0001 9513497-8 04.521.575/0001-00 QI SCD S.A.	-R\$ 5.500,00
28/03/2024		
Tarifa de Pix	260 0001 78855357-8 ***.096.70*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
28/03/2024		
Transferência de Pix	260 0001 78855357-8 ***.096.70*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
28/03/2024		
Tarifa de entrada de PIX	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 75,00
28/03/2024		
Depósito de Pix	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 30.000,00
28/03/2024		
Tarifa de Pix	33 2271 0000000000013002745-8 02.558.157/0001-62 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
28/03/2024		
Transferência de Pix	33 2271 0000000000013002745-8 02.558.157/0001-62 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 742,84
28/03/2024		
Tarifa de Pix	33 2271 0000000000013002745-8 02.558.157/0001-62 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
28/03/2024	33 2271 0000000000013002745-8 02.558.157/0001-62 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.132,87
28/03/2024	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 5,00
28/03/2024	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 2.000,00
26/03/2024	Saldo do dia	R\$ 534,76
26/03/2024	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
26/03/2024	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
26/03/2024	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
26/03/2024	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
26/03/2024	104 0551 1288000000785418695-3 ***.162.94*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
26/03/2024	104 0551 1288000000785418695-3 ***.162.94*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 160,00
22/03/2024	Saldo do dia	R\$ 1.025,26
22/03/2024	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 869,66
22/03/2024	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 153,25
20/03/2024	Saldo do dia	R\$ 2.048,17
20/03/2024	260 0001 10686468-9 ***.545.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/03/2024	260 0001 10686468-9 ***.545.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
20/03/2024	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/03/2024	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
20/03/2024	37442605 0818 091144-5 ***.032.91*.* COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
QI Sociedade de Crédito Direto S.A.		2





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44* ** PICPAY	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44* ** PICPAY	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37* ** PICPAY	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37* ** PICPAY	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 96285383-0 ***.892.79* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 96285383-0 ***.892.79* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	623 0001 021524165-9 ***.082.41* ** BANCO PAN	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	623 0001 021524165-9 ***.082.41* ** BANCO PAN	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 240,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 700,00
20/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
20/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 240,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

3





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/03/2024	380 0001 82925102-2 ***.522.63* ** PICPAY	-R\$ 3,50
20/03/2024	380 0001 82925102-2 ***.522.63* ** PICPAY	-R\$ 240,00
20/03/2024	260 0001 79432436-7 ***.919.73* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/03/2024	260 0001 79432436-7 ***.919.73* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 120,00
20/03/2024	260 0001 64564588-9 ***.796.29* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/03/2024	260 0001 64564588-9 ***.796.29* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 120,00
20/03/2024	104 0551 1288000000776970092-3 ***.858.34* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/03/2024	104 0551 1288000000776970092-3 ***.858.34* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
19/03/2024	Saldo do dia	R\$ 5.924,17
19/03/2024	1 0003 143111-0 ***.179.74* ** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
19/03/2024	1 0003 143111-0 ***.179.74* ** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 7.080,00
19/03/2024	104 3261 1288000000780498905-0 ***.508.73* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
19/03/2024	104 3261 1288000000780498905-0 ***.508.73* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3.800,00
19/03/2024	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 9,50
19/03/2024	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 3.800,00
18/03/2024	Saldo do dia	R\$ 13.020,67
18/03/2024	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 720,00
18/03/2024	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 786,04

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

4





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/03/2024 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.** BCO C6 S.A.	-R\$ 568,90
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 10686468-9 ***.545.69*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 10686468-9 ***.545.69*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.200,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 640,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.** PICPAY	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.** PICPAY	-R\$ 786,04
18/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.** PICPAY	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.** PICPAY	-R\$ 840,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38*.** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38*.** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 1.200,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.200,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	33 1695 0000000000001007163-3 ***.499.86*.** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	33 1695 0000000000001007163-3 ***.499.86*.** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 800,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 786,04
18/03/2024 Tarifa de Pix	77 0001 034537247-6 ***.576.23*.** BANCO INTER	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	77 0001 034537247-6 ***.576.23*.** BANCO INTER	-R\$ 240,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

5





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/03/2024 Tarifa de Pix	237 3899 306514-6 ***.599.67*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	237 3899 306514-6 ***.599.67*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 240,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	623 0001 021524165-9 ***.082.41*.* BANCO PAN	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	623 0001 021524165-9 ***.082.41*.* BANCO PAN	-R\$ 640,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 800,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 88103473-2 ***.689.56*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 88103473-2 ***.689.56*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 400,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	341 7464 0084067-2 ***.835.70*.* ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	341 7464 0084067-2 ***.835.70*.* ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 570,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 786,04
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 97522967-7 ***.617.03*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 97522967-7 ***.617.03*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 800,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 786,04
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 78184652-6 ***.642.91*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 78184652-6 ***.642.91*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 800,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.200,00

OI Sociedade de Crédito Direto S.A.

6





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.606,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000776970092-3 ***.858.34* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000776970092-3 ***.858.34* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 600,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 84225991-0 ***.789.61* ** PICPAY	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 84225991-0 ***.789.61* ** PICPAY	-R\$ 160,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 025328711-9 ***.073.46* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 025328711-9 ***.073.46* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 640,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 019535-6 14.595.531/0001-89 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 019535-6 14.595.531/0001-89 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 10.800,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 31269254-4 ***.539.19* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 31269254-4 ***.539.19* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 956,80
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 680,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 800,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

7





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 1.260,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.260,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 786,04
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 64564588-9 ***.796.29* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 64564588-9 ***.796.29* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63* ** PICPAY	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63* ** PICPAY	-R\$ 1.260,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 340,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000785419712-2 ***.188.50* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000785419712-2 ***.188.50* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.080,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 871,18
18/03/2024 Pagamento de Boleto	BRASKER DIGITAL - 47418573000101	-R\$ 164,02
18/03/2024 Pagamento de Boleto	EQUATORIAL PARA DIST - 04895728000180	-R\$ 338,71
18/03/2024 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.000,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A. 8





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/03/2024 Tarifa de Pix	77 0001 006732348-0 37.615.086/0001-77 BANCO INTER	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	77 0001 006732348-0 37.615.086/0001-77 BANCO INTER	-R\$ 1.180,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.360,00
18/03/2024 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
18/03/2024 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 320,00
16/03/2024 Saldo do dia		R\$ 57.743,02
16/03/2024 Tarifa de Pix	237 2398 040731-3 34.639.610/0001-51 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
16/03/2024 Transferência de Pix	237 2398 040731-3 34.639.610/0001-51 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 10.000,00
16/03/2024 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
16/03/2024 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 2.000,00
15/03/2024 Saldo do dia		R\$ 69.750,02
15/03/2024 Tarifa de Pix	77 0001 018697877-4 ***.664.84* ** BANCO INTER	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	77 0001 018697877-4 ***.664.84* ** BANCO INTER	-R\$ 3.500,00
15/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 42,34
15/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.850,00
15/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

9





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
15/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.500,00
15/03/2024 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.130,95
15/03/2024 Pagamento de Arrecadação	STN - GRU JUDICIAL	-R\$ 238,13
15/03/2024 Pagamento de Arrecadação	STN - GRU JUDICIAL	-R\$ 975,67
15/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.953,75
15/03/2024 Tarifa de Pix	341 9653 0003731-8 ***.786.42* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
15/03/2024 Transferência de Pix	341 9653 0003731-8 ***.786.42* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3.857,15
15/03/2024 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 196,73
15/03/2024 Depósito	001 1674 99738084-5 10.763.998/0001-30 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	R\$ 78.690,71
14/03/2024 Saldo do dia		R\$ 8.328,53
14/03/2024 Tarifa de entrada de PIX	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 17,50
14/03/2024 Depósito de Pix	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 7.000,00
14/03/2024 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
14/03/2024 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 400,00
12/03/2024 Saldo do dia		R\$ 1.749,53
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 240,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 025328711-9 ***.073.46*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 025328711-9 ***.073.46*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 320,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 017094808-7 ***.418.38*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 360,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778022826-7 ***.557.07*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 360,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 265,11
12/03/2024 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 80,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.729,19
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 600,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 97522967-7 ***.617.03*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 97522967-7 ***.617.03*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 64,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

11





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000781189081-0 ***.640.85* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 360,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.002,73
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 72,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 600,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 727,47
12/03/2024 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99* ** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99* ** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 120,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 78184652-6 ***.642.91* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 78184652-6 ***.642.91* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 97738463-2 ***.211.12* ** PICPAY	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 97738463-2 ***.211.12* ** PICPAY	-R\$ 600,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79* ** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79* ** BCO C6 S.A.	-R\$ 731,01
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 29592994-8 ***.828.15* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 240,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

12





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 72,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 400,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	33 1695 0000000000001007163-3 ***.499.86*-.** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	33 1695 0000000000001007163-3 ***.499.86*-.** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 400,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000920985093-4 ***.695.12*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 240,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 819,67
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.002,73
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 400,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*-.** PICPAY	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*-.** PICPAY	-R\$ 400,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	323 0001 5242572975-5 ***.252.27*-.** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	323 0001 5242572975-5 ***.252.27*-.** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 2.500,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 39736938-8 32.918.756/0001-00 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 39736938-8 32.918.756/0001-00 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 4.029,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 52067794-3 ***.386.65*-.** PICPAY	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

13





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 52067794-3 ***.386.65* ** PICPAY	-R\$ 40,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79* ** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79* ** BCO C6 S.A.	-R\$ 72,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000785419712-2 ***.188.50* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000785419712-2 ***.188.50* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 600,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.216,18
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 600,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 72,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44* ** PICPAY	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44* ** PICPAY	-R\$ 661,87
12/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 72,00
12/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.488,26

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

14





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
12/03/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
12/03/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91* ** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 8,00
12/03/2024 Tarifa de entrada de PIX	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 60,31
12/03/2024 Depósito de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	R\$ 24.125,52
11/03/2024 Saldo do dia		R\$ 1.953,04
11/03/2024 Tarifa de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30* ** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 3,50
11/03/2024 Transferência de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30* ** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 500,00
06/03/2024 Saldo do dia		R\$ 2.456,54
06/03/2024 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
06/03/2024 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.746,85
06/03/2024 Tarifa de Pix	104 3202 3701000000589595767-2 ***.586.60* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
06/03/2024 Transferência de Pix	104 3202 3701000000589595767-2 ***.586.60* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.200,00
06/03/2024 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
06/03/2024 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 420,00
05/03/2024 Saldo do dia		R\$ 5.833,89
05/03/2024 Tarifa de entrada de PIX	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE-COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 12,50
05/03/2024 Depósito de Pix	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE-COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 5.000,00
04/03/2024 Saldo do dia		R\$ 846,39
04/03/2024 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

15





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
04/03/2024 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*.* ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 320,00
01/03/2024 Saldo do dia		R\$ 1.169,89
01/03/2024 Pagamento de Boleto	THOMSON REUTERS BRAS - 00910509001305	-R\$ 433,39
01/03/2024 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 03/2024 da conta n° 5707035 - 0	-R\$ 150,00
01/03/2024 Saldo anterior		R\$ 1.753,28

QI Sociedade de Crédito Direto S.A. 16





Comprovante de Transação

23/04/2024, 10:23:23



TRANSFERÊNCIA DE PIX

R\$ 2.395,23

Origem

Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ	04.521.575/0001-00
Instituição Financeira	QI SCD S.A. (329)
Agência	0001
Conta	9513497-8

Destino

Nome do Beneficiário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.*60.305/000*.-**
Instituição Financeira	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)
Chave Pix	c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Mensagem Pix: GUIA FGTS MENSAL 03 2024

Código de autenticação
2af74659-f35c-4f5c-9e9d-23d9775d6115

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ 32.402.502/0001-59





Headcount acumulado.

HEADCOUNT MENSAL CONSOLIDADO

Eventos/Mês	Mês Ref 07/2023	Mês Ref 08/2023	Mês Ref 09/2023	Mês Ref 10/2023	Mês Ref 11/2023	Mês Ref 12/2023	Mês Ref 01/2024	Mês Ref 02/2024	Mês Ref 03/2024
SALARIO BASE	R\$ 35.588,69	R\$ 33.797,64	R\$ 38.521,19	R\$ 46.850,00	R\$ 40.553,96	R\$ 34.097,53	R\$ 33.014,48	R\$ 30.339,98	R\$ 33.047,07
13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.032,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUX. ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HORAS EXTRAS/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROVENTOS SINDICATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. TEMPO SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COMISSÃO/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REAJUSTE CONVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS SEGURADO	R\$ 6.605,43	R\$ 4.088,45	R\$ 4.160,05	R\$ 4.810,51	R\$ 4.227,71	R\$ 3.697,14	R\$ 3.572,27	R\$ 3.344,45	R\$ 3.679,71
INSS	R\$ 28.740,60	R\$ 16.856,65	R\$ 16.734,47	R\$ 19.903,45	R\$ 17.387,56	R\$ 15.117,19	R\$ 14.680,40	R\$ 13.682,30	R\$ 14.797,24
FGTS	R\$ 3.060,03	R\$ 3.015,79	R\$ 3.244,89	R\$ 3.533,89	R\$ 3.103,19	R\$ 2.884,91	R\$ 2.570,87	R\$ 2.584,34	R\$ 2.800,91
MEI E PJ	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 43.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 130.324,75	R\$ 114.088,53	R\$ 118.990,60	R\$ 163.460,32	R\$ 108.322,42	R\$ 55.796,77	R\$ 53.838,02	R\$ 49.951,07	R\$ 54.324,93

Funcionarios Ativos	19	16	16	19	15	16	14	18	18
Custo por Funcionario	R\$ 6.859,20	R\$ 7.130,53	R\$ 7.436,91	R\$ 8.603,17	R\$ 7.221,49	R\$ 3.487,30	R\$ 3.845,57	R\$ 2.775,06	R\$ 3.018,05
Funcionarios Admitidos				4					
Funcionarios Demitidos	18	3		1	4	0	0	0	0
Funcionarios Afastados	5	5	5	5	4	3	3	4	4
Serv. Militar									
Férias	1								
Outros									
Afast. Previdência	4	4	4	4	3	2	2	3	3
Afast. Acidente Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Licença Remunerada									
Licença Maternidade									
Licença sem Vencimento									
Intermitentes Suspensas									





Memória de cálculo analítica- apuração PIS e COFINS

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST					
Contribuinte: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL					
CNPJ: 04.521.575/0001-00		Código SCP:			
Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência					
Período de Apuração: 01/03/2024 a 31/03/2024					
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	436.956,19	436.956,19	436.956,19	2.840,22	13.108,69
TOTAL RECEITAS/SÁIDAS	436.956,19	436.956,19	436.956,19	2.840,22	13.108,69

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

Empresa: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 04.521.575/0001-00
 Competência: 03/2024
 Página: 1/1
 Emissão: 17/04/2024
 Hora: 17:54

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO COFINS	
APURAÇÃO DO COFINS CUMULATIVO	Valor
51.Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	13.108,69
52.Contribuição Cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	0,00
53.Contribuição Cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida do produto	0,00
72.Contribuição apurada de SCP – Incidência cumulativa	0,00
99.Contribuição para o COFINS Folha de Salários	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa Devida	13.108,69
Valor Total da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	13.108,69
Outras Deduções do Regime Cumulativo do Período	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher	0,00
COFINS Cumulativo diferido do período anterior	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa a Recolher com Diferimento	0,00
Valor das Retenções para o Período Seguinte	0,00
Total do Crédito para o Período Seguinte	0,00
Valor Total da Contribuição COFINS a Recolher	0,00

Empresa: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 04.521.575/0001-00
 Competência: 03/2024
 Página: 1/1
 Emissão: 17/04/2024
 Hora: 17:54

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO PIS	
APURAÇÃO DO PIS CUMULATIVO	Valor
51.Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	2.840,22
52.Contribuição Cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	0,00
53.Contribuição Cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida do produto	0,00
72.Contribuição apurada de SCP – Incidência cumulativa	0,00
99.Contribuição para o PIS/PASEP Folha de Salários	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa Devida	2.840,22
Valor Total da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	2.840,22
Outras Deduções do Regime Cumulativo do Período	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher	0,00
PIS Cumulativo diferido do período anterior	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa a Recolher com Diferimento	0,00
Valor das Retenções para o Período Seguinte	0,00
Total do Crédito para o Período Seguinte	0,00
Valor Total da Contribuição PIS/PASEP a Recolher	0,00



Memória de Cálculo analítica- apuração IRPJ e CSLL – Cota Única Trimestral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

LUCRO PRESUMIDO

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

2024

DISCRIMINAÇÃO	Per- cen- tual	1º TRIMESTRE
		Valor R\$
Venda de PRODUTOS FABRICADOS		-
Venda de MERCADORIAS ADQ.P/REVENDA		-
INDUSTRIALIZAÇÃO Produtos de TERCEIROS		-
TRANSPORTE de CARGAS		-
CONTRUÇÃO CIVIL (emprego materias + M.Obra)		836.098,59
Atividades HOSPITALARES		-
INCORPORAÇÃO Imobiliária, venda imóveis, lotes		-
Receitas de EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS		-
(+) Receita de		-
(-) Vendas canceladas		-
(-) Devoluções de Vendas		-
(-) IPI faturado na Indústria		-
(-) ICMS - Substituição Tributária faturado		-
(-) Produtos Monofasicos e Alíquota Zero		-
Subtotal revenda mercadorias/fabricação/outros	8%	836.098,59
Percentual de Presunção		8%
Base de cálculo		66.887,89
Base de cálculo Receitas a 1,6%		-
Base de cálculo Receitas a 8%		66.887,89
Base de cálculo Receitas a 16%		-
Base de cálculo Receitas a 32%		-
Acréscimos à base de cálculo 100%		-
Base de cálculo Com base Receita e acréscimos		66.887,89
IRPJ 15 %		10.033,18
Adicional IRPJ - limite mensal:		688,79
Total IRPJ devido		10.721,97
(-) IRRF sobre notas fiscais		10.033,18
(-) IR retido de órgãos públicos		-
(-) IR retido s/ aplicações financeiras		-
(-) Compensação - saldo negativo ano anterior (através Perdcomp)		-
(-) Compensação - impostos pagos a maior (através Perdcomp)		-
(-) Outras Compensações (através Perdcomp)		-
IRPJ a Recolher - Cód. 2089		688,79
(-) Recolhimento em DARF referente ao mês		-
Saldo em atraso e/ou a compensar		R\$ 688,79
Pagamento em 03 parcelas iguais.		R\$ 229,60



ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

LUCRO PRESUMIDO

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO

2024

DISCRIMINAÇÃO	Per- cen- tual	1º TRIMESTRE
		Valor R\$
Venda de PRODUTOS FABRICADOS		-
Venda de MERCADORIAS ADQ.P/REVENDA		-
INDUSTRIALIZAÇÃO Produtos de TERCEIROS		-
TRANSPORTE de CARGAS		-
CONTRUÇÃO CIVIL (emprego materias + M.Obra)		836.098,59
Atividades HOSPITALARES		-
INCORPORAÇÃO Imobiliária, venda imóveis, lotes		-
Receitas de EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS		-
(+) Receita de		-
(-) Vendas canceladas		-
(-) Devoluções de Vendas		-
(-) IPI faturado na Indústria		-
(-) ICMS - Substituição Tributária faturado		-
(-) Produtos Monofasicos e Alíquota Zero		-
Subtotal revenda mercadorias/fabricação/outros	12%	836.098,59
Percentual de Presunção		12%
Base de cálculo		100.331,83
Base de cálculo Revenda combustíveis 12%		-
Base de cálculo Revenda Mercadorias/Fabr 12%		100.331,83
Base de cálculo Receitas Transportes a 32%		-
Base de cálculo Receitas de Serviós a 32%		-
Acréscimos à base de cálculo 100%		-
Base de cálculo Com base Receita e acréscimos		100.331,83
CSSL devida 9 %		9.029,86
(-) CSSL sobre notas fiscais		8.360,99
(-) CSSL retido de órgãos públicos		
(-) Compensação - saldo negativo ano anterior (através Perdcomp)		
(-) Compensação - impostos pagos a maior (através Perdcomp)		
(-) Outras Compensações (através Perdcomp)		
CSLL a Recolher - Cód. 2372		668,87
(-) Recolhimento em DARF referente ao mês		
Saldo em atraso e/ou a compensar		668,87
Pagamento em 03 parcelas iguais.		222,96



Relatório SPED Consolidado das Contribuições

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 04.521.575/0001-00 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: B6D3B005C508FF07B6740001A37F0FA4B285EF60

Período de apuração: 01/03/2024 a 31/03/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 2.840,22	R\$ 13.108,69
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.840,22	R\$ 13.108,69
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 14.339.608/0001-50 CPF: 804.707.262-53	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/04/2024 às 18:06:48
Número do Recibo: B6.D3.B0.05.C5.08.FF.07.B6.74.00.01.A3. 7F.0F.A4.B2.85.EF.60-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 58.E2.03.7D.FD.B4.B3.84.40.F7.84.E9.BD.E0.7C.4F



Folha de Pagamento Mensal, por Obra e Consolidada

Empresa:	1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI	Página:	1/13
CNPJ:	04.521.575/0001-00	Emissão:	03/04/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	15:30:36
Competência:	03/2024		

EXTRATO MENSAL

Serviço: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO - CNPJ: 04.521.575/0001-00 - RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, UMARIZAL, BELEM/PA, CEP 66.060-160							
Contr:	97 PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	761.647.302-44	Adm:	01/05/2019
Vínculo:	Diretor	CC:	12	Depto:	6	Horas Mês:	
Cargo:	1 DIRETOR	C.B.O:	121010	Filial:	1	Salário:	8.000,00
100 PRO-LABORE	220,00	8.000,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	856,46 D	
			856	IRRF EMPREGADOR	27,50	1.068,47 D	
ND:	0 Proventos: 8.000,00	Descontos:	1.924,93	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0
NF:	0 Base INSS: 7.786,02	Excedente INSS:	213,98	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00
				Base IRRF:		Líquido:	6.075,07
						Base IRRF:	7.143,54
Data de pagamento : ____/____/____.							
Assinatura							

Resumo por Rubricas do Serviço

100 PRO-LABORE	220,00	8.000,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	856,46 D		
			856	IRRF EMPREGADOR	27,50	1.068,47 D		
							Líquido Serviço:	6.075,07

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados:	0,00	Base do FGTS:
Salário contribuição contribuintes:	7.786,02	Valor do FGTS:
Excedente:	213,98	Base do FGTS Aprendiz:
Base total:	8.000,00	Valor do FGTS Aprendiz:
Segurados:	856,46	Base FGTS Rescisório:
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:
Contribuintes:	1.600,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:
Terceiros (5,8%):	0,00	Base PIS:
Total INSS:	2.456,46	Valor PIS:
		Base ISS:
		Valor ISS:
		IRRF Mensal:
		Valor IRRF Mensal:
		Base IRRF Férias:
		Valor IRRF Férias:
		Base IRRF Partic. Lucros:
		Valor IRRF Partic. Lucros:
		Base IRRF Exterior:
		Valor IRRF Exterior:
		Base IRRF 13º Salário:
		Valor IRRF 13º Salário:
		Valor Total do IRRF:
		IRRF Aluguéis:
		IRRF contribuintes:

Situações

No. Empregados:	0	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	0	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2024

Página: 2/13
Emissão: 03/04/2024
Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL

Serviço: 31 - BASE ADM_APOIO EXERCITO 8º REG - CNO: 900072320071 - Rua JOÃO DIOGO , 458, QUARTEL GENERAL INTEGRADO, CAMPINA, BELEM/PA, CEP 66.015-174

Empr.: 660 ARNALDO COSTA SOUSA **Situação:** Acidente trabalho **CPF:** 687.012.252-00 **Adm:** 01/06/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 78 **Depto:** 67 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 41 Pedreiro **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

6 AFAST.P/ACID.TRABALHO 220,00 1.965,09 P 8408 DESCONTO HORAS AFASTADAS ACIE 220,00 1.965,09 D

ND: 0 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 1.965,09 **Informativa:** 157,20 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00
NF: 0 **Base INSS:** 0,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.965,09 **Valor FGTS:** 157,20 **Base IRRF:** 0,00
Novo afast. mesmo acid. trabalho: 13/01/2023 a 29/05/2024

Data de pagamento : __/__/____.

Assinatura

Empr.: 105 JOSE ALVES DO NASCIMENTO **Situação:** Doença **CPF:** 156.174.402-68 **Adm:** 17/04/2019
Vínculo: Celetista **CC:** 78 **Depto:** 67 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 24 Carpinteiro **C.B.O:** 715525 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC 220,00 1.965,09 P 988 DESCONTO HORAS AFASTADAS 220,00 1.965,09 D

ND: 0 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 1.965,09 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00
NF: 0 **Base INSS:** 0,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 0,00
Novo afast. mesma doença: 04/03/2021 a 29/06/2024

Data de pagamento : __/__/____.

Assinatura

Empr.: 619 JOSE CARLITO SILVA FREITAS **Situação:** Aposent inv exceto ac trab doe **CPF:** 224.181.305-25 **Adm:** 16/02/2022
Vínculo: Celetista prazo determinado **CC:** 78 **Depto:** 67 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 41 Pedreiro **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 2.188,96

847 HORAS APOSENT. INVALIDEZ 220,00 2.188,96 P 988 DESCONTO HORAS AFASTADAS 220,00 2.188,96 D

ND: 0 **Proventos:** 2.188,96 **Descontos:** 2.188,96 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00
NF: 0 **Base INSS:** 0,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 0,00
Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doença profissional: 01/06/2023 a 00/00/0000

Data de pagamento : __/__/____.

Assinatura

Resumo por Rubricas do Serviço

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC 220,00 1.965,09 P 988 DESCONTO HORAS AFASTADAS 440,00 4.154,05 D
6 AFAST.P/ACID.TRABALHO 220,00 1.965,09 P 8408 DESCONTO HORAS AFASTADAS ACIE 220,00 1.965,09 D
847 HORAS APOSENT. INVALIDEZ 220,00 2.188,96 P

Líquido Serviço: 0,00





Empresa: **1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI**
 CNPJ: 04.521.575/0001-00
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2024

Página: 3/13
 Emissão: 03/04/2024
 Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL

INSS	FGTS, PIS e ISS		IRRF conforme competência do cálculo		
Salário contribuição empregados:	0,00	Base do FGTS:	1.965,09	Base IRRF Mensal:	0,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	157,20	Valor IRRF Mensal:	0,00
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	0,00	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros (5,8%):	0,00	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	0,00	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	3	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	0	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	1	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	1	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		





Empresa: **1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI** Página: 4/13
 CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 15:30:36
 Competência: 03/2024

EXTRATO MENSAL

Serviço: 36 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - CNO: 900087430977 - RODOVIA RODOVIA PA 481 KM 2,3, 121, VILA DOS CABANOS, BARCARENA/PA, CEP 68.447-000

Empr.: 136 JOSE MARIA ALVES DA SILVA Situação: Doença CPF: 172.747.882-72 Adm: 10/05/2019
 Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 72 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 41 Pedreiro C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.965,09

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC) 220,00 1.965,09 P 988 DESCONTO HORAS AFASTADAS 220,00 1.965,09 D

ND: 0 Proventos: 1.965,09 Descontos: 1.965,09 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00
 Novo afast. mesma doença: 04/03/2021 a 15/02/2025

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Resumo por Rubricas do Serviço

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC) 220,00 1.965,09 P 988 DESCONTO HORAS AFASTADAS 220,00 1.965,09 D

Líquido Serviço: 0,00

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 0,00	Base do FGTS: 0,00	Base IRRF Mensal: 0,00
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 0,00	Valor IRRF Mensal: 0,00
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 0,00
Base total: 0,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Segurados: 0,00	Base FGTS Rescisório: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 0,00	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros (5,8%): 0,00	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 0,00	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados: 1	Demitido: 0
No. Estagiários: 0	Transferido: 0
Trabalhando: 0	Férias: 0
Afastado direitos integrais: 0	Mandato sindical: 0
Afastado acidente de trabalho: 0	Aposentadoria: 0
Afastado serviço militar: 0	Partic. curso/programa de qualificação: 0
Salário maternidade: 0	Ausência justificada: 0
Salário maternidade INSS: 0	Outros afastamentos: 0
Doença: 1	Admissões: 0
Doença Profissional: 0	No. Contribuintes: 0
Licença sem vencimento: 0	





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI Página: 5/13
CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
Cálculo: Folha Mensal Horas: 15:30:36
Competência: 03/2024

EXTRATO MENSAL

Serviço: 37 - 021/2021 IFPA ALTAMIRA - CNO: 900092905070 - Travessa RODOVIA ERNESTO ALCYIO, KM 03, NOVA COLINA, ALTAMIRA/PA, CEP 68.371-028

Empr.: 704 ALEX DINIZ DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 546.892.792-68 **Adm:** 03/10/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 45 Servente de Obras **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.422,25

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.422,25 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,50	104,72 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	568,90	568,90 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4,00	25,86 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	13,96 D

ND: 0 **Proventos:** 1.422,25 **Descontos:** 714,44 **Informativa:** 111,71 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 707,81
NF: 0 **Base INSS:** 1.396,39 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.396,39 **Valor FGTS:** 111,71 **Base IRRF:** 831,59

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 700 ALEX XIPAIA SALES **Situação:** Trabalhando **CPF:** 028.794.442-50 **Adm:** 03/04/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 33 Ferreiro Armador **C.B.O:** 715315 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	42	HORAS FALTAS DSR	7,33	65,47 D
			9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,85	143,89 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			40	HORAS FALTAS	7,33	65,47 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	6,00	110,05 D

ND: 1 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 1.171,92 **Informativa:** 146,73 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 793,17
NF: 1 **Base INSS:** 1.834,15 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.834,15 **Valor FGTS:** 146,73 **Base IRRF:** 1.269,35

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 562 ARIOSVALDO CHAGAS JUNIOR **Situação:** Trabalhando **CPF:** 680.514.172-91 **Adm:** 22/11/2021
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 71 ENCARREGADO **C.B.O:** 710205 **Filial:** 1 **Salário:** 2.177,96

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.177,96 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	8,03	174,83 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	871,18	871,18 D

ND: 0 **Proventos:** 2.177,96 **Descontos:** 1.047,01 **Informativa:** 174,23 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.130,95
NF: 0 **Base INSS:** 2.177,96 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.177,96 **Valor FGTS:** 174,23 **Base IRRF:** 1.613,16

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 705 CEZAR CURVINA QUENUQUE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 942.876.352-72 **Adm:** 03/10/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 41 Pedreiro **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,92	155,67 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	19,65 D

ND: 0 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 962,36 **Informativa:** 157,20 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.002,73
NF: 0 **Base INSS:** 1.965,09 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.965,09 **Valor FGTS:** 157,20 **Base IRRF:** 1.400,29

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura





Empresa: **1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI** Página: 6/13
 CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 15:30:36
 Competência: 03/2024

EXTRATO MENSAL

Empr.: 697 DIEGO FERNANDES DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.919.731-01 Adm: 21/03/2023
 Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 73 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 41 Pedreiro C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,92	155,67 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	19,65 D

ND: 1 Proventos: 1.965,09 Descontos: 962,36 Informativa: 157,20 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.002,73
 NF: 1 Base INSS: 1.965,09 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.965,09 Valor FGTS: 157,20 Base IRRF: 1.400,29

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 645 GLEIDSON GABRIEL SANTOS DE SANTANA Situação: Trabalhando CPF: 006.032.912-28 Adm: 19/04/2022
 Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 73 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 86 Técnico em Edificações C.B.O: 312105 Filial: 1 Salário: 3.000,00

1 HORAS NORMAIS	88,00	1.200,00 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.389,48 D
3 HORAS FERIAS	132,00	1.800,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	600,00 P	812	INSS FERIAS	8,21	197,04 D
930 ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	73,33	1.000,00 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	43,77 D
932 1/3 DO ABONO FERIAS	73,33	333,33 P	998	I.N.S.S.	7,50	90,00 D
			942	IRRF FERIAS	15,00	146,81 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	12,00 D

ND: 1 Proventos: 4.933,33 Descontos: 3.880,10 Informativa: 288,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.053,23
 NF: 0 Base INSS: 3.600,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.600,00 Valor FGTS: 288,00 Base IRRF: 635,20
 FERIAS DE 14/03/2024 - 02/04/2024

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 691 GRAZIELA SILVA BEZERRA Situação: Trabalhando CPF: 970.457.482-72 Adm: 07/03/2023
 Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 73 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 49 Técnico em Segurança do Trabalho C.B.O: 351605 Filial: 1 Salário: 2.392,00

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.392,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	8,11	194,10 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	956,80	956,80 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	23,92 D

ND: 3 Proventos: 2.392,00 Descontos: 1.175,82 Informativa: 191,36 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.216,18
 NF: 2 Base INSS: 2.392,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.392,00 Valor FGTS: 191,36 Base IRRF: 1.629,13

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 695 LEANDRO DE OLIVEIRA PIRES Situação: Trabalhando CPF: 050.288.622-65 Adm: 20/03/2023
 Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 73 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 Carpinteiro C.B.O: 715525 Filial: 1 Salário: 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,92	155,67 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	19,65 D

ND: 0 Proventos: 1.965,09 Descontos: 962,36 Informativa: 157,20 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.002,73
 NF: 0 Base INSS: 1.965,09 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.965,09 Valor FGTS: 157,20 Base IRRF: 1.400,29

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI Página: 7/13
CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
Cálculo: Folha Mensal Horas: 15:30:36
Competência: 03/2024

EXTRATO MENSAL

Empr.: 597 MANOEL GOMES DE SOUSA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 753.976.762-68 **Adm:** 19/01/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 41 Pedreiro **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,92	155,67 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	19,65 D

ND: 2 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 962,36 **Informativa:** 157,20 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.002,73
NF: 1 **Base INSS:** 1.965,09 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.965,09 **Valor FGTS:** 157,20 **Base IRRF:** 1.400,29

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 192 MARIO ASSUNCAO DE SOUZA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 301.882.532-20 **Adm:** 25/04/2016
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 35 Mestre Obra **C.B.O:** 710205 **Filial:** 1 **Salário:** 3.552,28

1 HORAS NORMAIS	14,67	236,82 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.059,64 D
3 HORAS FERIAS	205,33	3.315,46 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
805 MEDIA VALOR FERIAS	414,43	414,43 P	812	INSS FERIAS	10,60	527,15 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	1.243,30 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,30 D
			998	I.N.S.S.	7,50	17,76 D
			942	IRRF FERIAS	27,50	386,40 D

ND: 0 **Proventos:** 5.210,01 **Descontos:** 4.995,25 **Informativa:** 416,80 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 214,76
NF: 0 **Base INSS:** 5.210,01 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 5.210,01 **Valor FGTS:** 416,80 **Base IRRF:** -327,98

FERIAS DE 04/03/2024 - 02/04/2024

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 605 VAN WALLACE DE CARVALHO DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 027.085.442-84 **Adm:** 02/02/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 85 **Depto:** 73 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 33 Ferreiro Armador **C.B.O:** 715315 **Filial:** 1 **Salário:** 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.965,09 P	42	HORAS FALTAS DSR	7,33	65,47 D
			9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
			998	I.N.S.S.	7,85	143,89 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	786,04	786,04 D
			40	HORAS FALTAS	7,33	65,47 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	6,00	110,05 D

ND: 0 **Proventos:** 1.965,09 **Descontos:** 1.171,92 **Informativa:** 146,73 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 793,17
NF: 0 **Base INSS:** 1.834,15 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.834,15 **Valor FGTS:** 146,73 **Base IRRF:** 1.269,35

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Resumo por Rubricas do Serviço

1 HORAS NORMAIS	2.082,67	19.219,57 P	40	HORAS FALTAS	14,66	130,94 D
3 HORAS FERIAS	337,33	5.115,46 P	42	HORAS FALTAS DSR	14,66	130,94 D
805 MEDIA VALOR FERIAS	414,43	414,43 P	211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	19,00	348,58 D
930 ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	73,33	1.000,00 P	812	INSS FERIAS	18,81	724,19 D
931 1/3 DAS FERIAS	66,66	1.843,30 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	47,07 D
932 1/3 DO ABONO FERIAS	73,33	333,33 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	7.449,12 D
			942	IRRF FERIAS	42,50	533,21 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	7.113,12	7.113,12 D
			998	I.N.S.S.	86,02	1.491,87 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4,00	25,86 D
			9383	DESC VALE ALIMENTACAO	11,00	11,00 D

Líquido Serviço: 9.920,19





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
 CNPJ: 04.521.575/0001-00
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2024

Página: 8/13
 Emissão: 03/04/2024
 Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL

INSS		FGTS, PIS e ISS		IRRF conforme competência do cálculo	
Salário contribuição empregados:	26.305,02	Base do FGTS:	26.305,02	Base IRRF Mensal:	12.520,96
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	2.104,36	Valor IRRF Mensal:	0,00
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	7.811,70
Base total:	26.305,02	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	533,21
Segurados:	2.263,13	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	5.261,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	789,15	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros (5,8%):	1.525,66	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	9.838,94	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	533,21
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	11	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	11	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2024

Página: 9/13
Emissão: 03/04/2024
Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL

Serviço: 38 - 023/ 2021 IFPA ALTAMIRA_64,00M² - CNO: 900092905572 - Travessa RODOVIA ERNESTO ALCYIO, KM 03, NOVA COLINA, ALTAMIRA/PA, CEP 68.371-028

Empr.: 634 LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 050.255.992-61 Adm: 25/03/2022
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 41 Pedreiro C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.965,09

1 HORAS NORMAIS	183,33	1.637,57 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	400,88 D
3 HORAS FERIAS	36,67	327,52 P	9383 DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	109,17 P	812 INSS FERIAS	8,19	35,81 D
			821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,49 D
			998 I.N.S.S.	7,71	126,20 D
			211 VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	16,38 D

ND: 1 Proventos: 2.074,26 Descontos: 583,76 Informativa: 165,94 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.490,50
NF: 1 Base INSS: 2.074,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.074,26 Valor FGTS: 165,94 Base IRRF: 1.072,77
FERIAS DE 05/02/2024 - 05/03/2024

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Resumo por Rubricas do Serviço

1 HORAS NORMAIS	183,33	1.637,57 P	211 VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	16,38 D
3 HORAS FERIAS	36,67	327,52 P	812 INSS FERIAS	8,19	35,81 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	109,17 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,49 D
			937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	400,88 D
			998 I.N.S.S.	7,71	126,20 D
			9383 DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				Líquido Serviço:	1.490,50

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 2.074,26	Base do FGTS: 2.074,26	Base IRRF Mensal: 1.072,77
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 165,94	Valor IRRF Mensal: 0,00
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 369,28
Base total: 2.074,26	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Segurados: 165,50	Base FGTS Rescisório: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 414,85	Valor FGTS Rescisório: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 62,22	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros (5,8%): 120,30	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 762,87	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados:	1	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	1	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI Página: 10/13
CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
Cálculo: Folha Mensal Horas: 15:30:36
Competência: 03/2024

EXTRATO MENSAL

Serviço: 39 - IFPA CAMPUS CASTANHAL - CNO: 900185905572 - Rodovia BR-316, KM 03, TITANLANDIA, CASTANHAL/PA, CEP 68.741-740

Empr.: 78 FLAVIA BRAGA DE OLIVEIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 928.586.602-63 **Adm:** 07/01/2019
Vínculo: Celetista **CC:** 86 **Depto:** 75 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 28 Encarregado de Departamento Pessoal **C.B.O:** 142210 **Filial:** 1 **Salário:** 3.229,74

1 HORAS NORMAIS	220,00	3.229,74 P	998	I.N.S.S.	8,87	286,38 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	30,43 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	32,30 D

ND: 0 Proventos: 3.229,74 **Descontos:** 349,11 **Informativa:** 258,37 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 2.880,63
NF: 0 Base INSS: 3.229,74 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 3.229,74 **Valor FGTS:** 258,37 **Base IRRF:** 2.664,94

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Empr.: 10 LUZIVALDO PEREIRA SOARES **Situação:** Trabalhando **CPF:** 703.984.532-68 **Adm:** 03/04/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 86 **Depto:** 75 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 63 Auxiliar de Limpeza **C.B.O:** 514320 **Filial:** 1 **Salário:** 1.422,25

1 HORAS NORMAIS	212,67	1.374,84 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	58,17 D
3 HORAS FERIAS	7,33	47,41 P	812	INSS FERIAS	7,88	5,04 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	15,80 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,09 D
			998	I.N.S.S.	7,50	103,11 D
			211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	1,00	13,75 D

ND: 0 Proventos: 1.438,05 **Descontos:** 180,16 **Informativa:** 115,04 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.257,89
NF: 0 Base INSS: 1.438,05 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.438,05 **Valor FGTS:** 115,04 **Base IRRF:** 810,04

FERIAS DE 01/02/2024 - 01/03/2024

Data de pagamento : ___/___/____.

Assinatura

Resumo por Rubricas do Serviço

1 HORAS NORMAIS	432,67	4.604,58 P	211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	2,00	46,05 D
3 HORAS FERIAS	7,33	47,41 P	812	INSS FERIAS	7,88	5,04 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	15,80 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,09 D
			937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	58,17 D
			998	I.N.S.S.	16,37	389,49 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	30,43 D
						Líquido Serviço: 4.138,52

INSS	FGTS, PIS e ISS		IRRF conforme competência do cálculo		
Salário contribuição empregados:	4.667,79	Base do FGTS:	4.667,79	Base IRRF Mensal:	3.474,98
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	373,41	Valor IRRF Mensal:	30,43
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	58,17
Base total:	4.667,79	Valor do FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	394,62	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	933,55	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	140,03	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros (5,8%):	270,72	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	1.738,92	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	30,43
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2024

Página: 11/13
Emissão: 03/04/2024
Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL
Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2024

Página: 13/13
Emissão: 03/04/2024
Horas: 15:30:36

EXTRATO MENSAL

Situações			
No. Empregados:	18	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	14	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	1	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	2	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar			
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	3.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679,71
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	9.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,80
INSS Terceiros(Folha):	1.916,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,66
IRRF(Folha):	1.824,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,40
Saldo à recolher:						16.621,57

Saldo remanescente à restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.





Empresa:	1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI	Página:	1/2
CNPJ:	04.521.575/0001-00	Emissão:	03/04/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Hora:	15:17:37
Competência:	03/2024		

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	14	2.698,67	25.461,72
3	HORAS FERIAS	2	366,67	5.552,28
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	2	440,00	3.930,18
6	AFAST.P/ACID.TRABALHO	1	220,00	1.965,09
100	PRO-LABORE	1	220,00	8.000,00
805	MEDIA VALOR FERIAS	1	444,04	444,04
847	HORAS APOSENT. INVALIDEZ	1	220,00	2.188,96
930	ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	1	73,33	1.000,00
931	1/3 DAS FERIAS	2	66,66	1.998,77
932	1/3 DO ABONO FERIAS	1	73,33	333,33
			Total:	50.874,37
DESCONTOS				
40	HORAS FALTAS	2	14,66	130,94
42	HORAS FALTAS DSR	2	14,66	130,94
211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	12	22,00	411,01
812	INSS FERIAS	2	18,81	783,61
821	INSS DIFERENCA FERIAS	4	0,00	50,65
843	INSS EMPREGADOR	1	11,00	856,46
856	IRRF EMPREGADOR	1	27,50	1.068,47
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	4	0,00	7.908,17
942	IRRF FERIAS	2	42,50	571,30
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	9	7.113,12	7.113,12
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	3	660,00	6.119,14
998	I.N.S.S.	14	110,10	2.007,56
999	IMPOSTO DE RENDA	1	7,50	30,43
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	1	4,00	25,86
8408	DESCONTO HORAS AFASTADAS ACID TRABALHO	1	220,00	1.965,09
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	1	568,77	568,77 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	189,59	189,59 *
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	12	12,00	12,00
			Total:	29.184,75
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	2	0,00	639,60 *
996	F.G.T.S DO MES	15	0,00	2.171,07 *
			Total:	2.810,67

Total: Resumo geral

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	33.047,07	Base do FGTS:	35.012,16
Salário contribuição contribuintes:	7.786,02	Valor do FGTS:	2.800,91
Excedente:	213,98	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	41.047,07	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	3.679,71	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	6.609,41	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	991,41	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	1.600,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	1.916,71	Base PIS:	0,00
Total INSS:	14.797,24	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		
IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	24.212,25	Base IRRF Mensal:	28.648,33
Valor IRRF Mensal:	1.098,90	Valor IRRF Mensal:	1.253,10
Base IRRF Férias:	7.792,74	Base IRRF Férias:	8.544,81
Valor IRRF Férias:	533,21	Valor IRRF Férias:	571,30
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI Página: 2/2
CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 03/04/2024
Cálculo: Folha Mensal Hora: 15:17:37
Competência: 03/2024

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Base IRRF 13º Salário:		0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:		0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:		1.632,11	Valor Total do IRRF:	1.824,40
IRRF Aluguéis:		0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:		0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	18	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	14	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	1	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	2	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo remanescente à restituir			
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	3.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679,71
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	9.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,80
INSS Terceiros(Folha):	1.916,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,66
IRRF(Folha):	1.824,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,40
Saldo à recolher:						16.621,57

Saldo remanescente à restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.



Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.

(-) CUSTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(62.042,02)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO	(7.531,00)	
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO	(155,00)	

= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(69.728,02)

340.355,36

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.461,72)
FÉRIAS	(6.996,32)
1/3 DE FÉRIAS	(2.332,10)
SALÁRIOS AFASTAMENTOS	(3.930,18)
(-) FALTAS	156,80
(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	411,01
(-) DESCONTO AFASTAMENTO	6.119,14
(-) DESCONTO DSR S/ FALTAS	130,94
(-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	12,00
SALÁRIOS AUXÍLIO	(2.188,96)
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(8.000,00)

(42.079,39)

(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.060,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(338,71)
TELEFONE	(1.875,71)
ALUGUEL PASSIVO	(3.510,00)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(4.500,00)
VALE TRANSPORTE	(1.192,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(219,80)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(3.680,00)
UNIFORMES	(1.680,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	(32.328,65)
DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	(164,02)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(22.260,90)
ANUIDADES	(1.285,46)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(433,39)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(36.133,45)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(39.800,00)

(150.462,09)

(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS

PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.	(11.253,16)
F.G.T.S - GRF	(2.800,91)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.213,80)

(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS

(15.267,87)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	(376,54)
TARIFAS BANCÁRIAS	(733,56)

(1.110,10)

Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.

118 - FORNECEDORES	4.731.963,41 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	4.793.512,23 C
119 - FORNECEDORES DIVERSOS	3.043.106,69 C	6.189,00	67.737,82	61.548,82 C	3.104.655,51 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	699.607,48 C	5.389,00	0,00	5.389,00 D	694.218,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÕES E EQUIP	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONI	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AI	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C
440 - TRAMONTINA NORTE S/A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
558 - CAVALHERI E MARTINS	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C	1.680,00 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
597 - O. L. LAGARES INDUSTRIA	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00 C	10.800,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
629 - SOL CAVALCANTI	0,00	0,00	6.171,00	6.171,00 C	6.171,00 C
648 - ACO PARA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.400,41	1.400,41 C	1.400,41 C
657 - WILSON CUSTODIO E	0,00	0,00	1.624,90	1.624,90 C	1.624,90 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C
664 - P. R DE ASSIS VILELA EIRELI	0,00	0,00	521,70	521,70 C	521,70 C
703 - COMERCIAL DE FERRO E	0,00	800,00	3.800,00	3.000,00 C	3.000,00 C
704 - EMPORIO DAS SEMENTES	0,00	0,00	155,00	155,00 C	155,00 C
705 - EMPORIO PAES E PIZZAS	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00 C	1.360,00 C
706 - GRUPO CASAS BAHIA S/A	0,00	0,00	219,80	219,80 C	219,80 C
707 - L G S PASSARELLI COMERCIO	0,00	0,00	11.390,00	11.390,00 C	11.390,00 C
708 - PEDRO & VIANA LTDA	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00 C	1.950,00 C
709 - PRESCOM COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	438,81	438,81 C	438,81 C
710 - ROCHA ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	26.226,20	26.226,20 C	26.226,20 C



Demonstrativo de Parcelamento Fiscal – RFB

140 - TRIBUTOS FEDERAIS A CURTO PRAZO	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
521 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C	0,00	0,00	0,00	3.205,10 C
522 - PARCELAMENTO COFINS RFB	15.534,30 C	0,00	0,00	0,00	15.534,30 C
523 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	24.753,81 C	0,00	0,00	0,00	24.753,81 C
524 - PARCELAMENTO CSLL RFB	4.756,02 C	0,00	0,00	0,00	4.756,02 C
549 - PARCELAMENTO CSLL PROC. 2019-67	986,36 C	0,00	0,00	0,00	986,36 C
600 - PARCELAMENTO PIS PROC. 2019-67	3.195,57 C	0,00	0,00	0,00	3.195,57 C
602 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	44.718,47 C	0,00	0,00	0,00	44.718,47 C
692 - PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01 C	0,00	0,00	0,00	22.458,01 C
693 - PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25 C	0,00	0,00	0,00	2.668,25 C

184 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A LONGO PRA	134.227,90 C	0,00	82.208,67	82.208,67 C	216.436,57 C
185 - TRIBUTOS FEDERAIS A LONGO PRAZO	134.227,90 C	0,00	82.208,67	82.208,67 C	216.436,57 C
382 - PARCELAMENTO PGFN LP - SIMPLES NACIC	0,00	0,00	59.098,43	59.098,43 C	59.098,43 C
601 - PARCELAMENTO PGFN LP - DEMAIS IRPJ	0,00	0,00	23.110,24	23.110,24 C	23.110,24 C
605 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	5.629,69 C	0,00	0,00	0,00	5.629,69 C
606 - PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C	0,00	0,00	0,00	5.069,43 C
607 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C	0,00	0,00	0,00	4.939,41 C
608 - PARCELAMENTO COFINS PROC. 2019-67	3.632,10 C	0,00	0,00	0,00	3.632,10 C
609 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	58.033,14 C	0,00	0,00	0,00	58.033,14 C
610 - PARCELAMENTO IRPJ PGFN	18.337,86 C	0,00	0,00	0,00	18.337,86 C
698 - RFB DEMAIS DÉBITOS 1279 - LEI 11941	30.458,59 C	0,00	0,00	0,00	30.458,59 C
699 - PGFN DEMAIS DÉBITOS LEI 11941	8.127,68 C	0,00	0,00	0,00	8.127,68 C

Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.

19 - CLIENTES	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D
20 - CLIENTES NACIONAIS	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D
21 - CLIENTES DIVERSOS	717.447,78 D	376.437,76	88.690,71	287.747,05 D	1.005.194,83 D



Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 04.521.575/0001-00 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: B6D3B005C508FF07B6740001A37F0FA4B285EF60

Período de apuração: 01/03/2024 a 31/03/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 2.840,22	R\$ 13.108,69
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.840,22	R\$ 13.108,69
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 14.339.608/0001-50 CPF: 804.707.262-53	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/04/2024 às 18:06:48
Número do Recibo: B6.D3.B0.05.C5.08.FF.07.B6.74.00.01.A3.7F.0F.A4.B2.85.EF.60-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 58.E2.03.7D.FD.B4.B3.84.40.F7.84.E9.BD.E0.7C.4F



Classe III – Credores Quirografários e com privilégios gerais.

Ordem	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor
36	A. T. M. S. ABUD	30.746.824/0001-76	TV RUI BARBOSA, 1242, EDIF SALA 302	NAZARE	Belém/PA	66035-220	R\$ 7.527,89	Quirografário
37	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	33.145.795/0001-20	TRAV. MAURITI, 4834	MARCO	Belém/PA	66093-682	R\$ 13.900,00	Quirografário
38	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0132-36	ROD. BR 316 S/N, sn	GUAMABARA	Ananindeua/PA	67010-490	R\$ 20.284,25	Quirografário
39	AUTO POSTO CEDRO LTDA	32.010.347/0001-01	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 330, KM 07	MARAMBAIA	Belém/PA	66623-590	R\$ 13.411,77	Quirografário
40	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	MUC CIDADE DE DEUS, s/n	VILA VARA	São Paulo/SP	06029-900	R\$ 1.979.007,96	Quirografário
41	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0007-30	AV PRES VARGAS, 800, TERREO E SOBRELOJA	CENTRO	Belém/PA	66017-000	R\$ 273.236,55	Quirografário
42	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q.SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES, II E II	ASA NORTE	Brasília/DF	70040-912	R\$ 224.406,49	Quirografário
43	BASE COMER DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS LTDA	34.650.226/0001-50	TRAV. WE-33 CIDADE NOVA IV, 192	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-185	R\$ 16.150,00	Quirografário
44	CAIXA E CONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	AV. GOVERNADOR JOSÉ WALCHER Nº2725	SÃO BRAZ	Belém/PA	66090-100	R\$ 319.785,67	Quirografário
45	CC.LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.643.913/0001-05	ROD BR 316 KM 05, 118	ANANINDEUA	Belém/PA	67020-000	R\$ 26.783,75	Quirografário
46	CONSTRUTORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.640.185/0001-88	TV CRISPIM DOS SANTOS, 397, SALA A	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 14.000,00	Quirografário
47	D. S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	36.740.683/0001-71	AV BERNARDO SAYAO, 5184, LOJA 01	GUAMA	Belém/PA	66075-150	R\$ 7.480,00	Quirografário
48	DICASA.COM.MAT.CONST. LTDA	07.013.648/0002-22	AV. ALMIRANTE BARROSO, 5388	SOUZA	Belém/PA	66610-840	R\$ 12.297,35	Quirografário
49	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.748.437/0001-85	TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 183	UMARIZAL	Belém/PA	66055-045	R\$ 16.441,48	Quirografário
50	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	04.945.481/0001-69	R. MUNICIPALIDADE, 1157, TERREO	TELEGRAFO	Belém/PA	66050-350	R\$ 10.523,85	Quirografário
51	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	38.245.253/0001-06	AVENIDA TAVARES BASTOS, 28, TERREO	SOUZA	Belém/PA	66613-140	R\$ 26.008,00	Quirografário
52	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	07.894.129/0001-30	RODOVIA MARIO COVAS, J, RUA SÃO JORGE	COQUEIRO	Belém/PA	67113-250	R\$ 110.090,20	Quirografário
53	PARA TELHAS DE AÇO E LOGÍSTICA LTDA	24.031.228/0001-07	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3313	IANETAIVA	Castanhal/PA	68745-000	R\$ 248.205,06	Quirografário
54	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	00.911.698/0006-12	PASSAGEM JOHN ENGELHARD, 391	PRATINHA (COARACI)	Belém/PA	66816-030	R\$ 19.517,40	Quirografário
55	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA	32.203.350/0001-41	ROD BR 316, KM 04, SN, SALA 114 ED. HILMA	AGUAS LINDAS	Ananindeua/PA	67020-010	R\$ 120.999,09	Quirografário
56	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	01.096.384/0001-50	AV JERONIMO PIMENTEL, SN, QD 380 L.T. 08 TERREO	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.350,00	Quirografário
57	RED BLUE TRANSPORTES LTDA	13.245.327/0001-06	RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1241	CENTRO	Marituba/PA	67200-000	R\$ 97.363,62	Quirografário
58	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	23.006.029/0001-91	RODOVIA MARIO COVAS, 20, COND. C/ PARK ITALIA	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67115-130	R\$ 7.130,50	Quirografário
59	SARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	83.351.791/0001-21	RUA MANOEL ANGELO, S/N, QUADRA 205 LOTE 05 B	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.760,00	Quirografário
60	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	60.872.306/0004-02	RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	CALIFORNIA	Belo Horizonte/MG	30855-075	R\$ 54.000,00	Quirografário
61	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	23.935.852/0001-76	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 2365	CREMAÇÃO	Belém/PA	66045-205	R\$ 5.942,77	Quirografário
62	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	14.109.263/0001-48	AV SEN LEMOS 435, ED.VILLAGE BOULEVARD SL 1805	UMARIZAL	Belém/PA	66050-000	R\$ 40.250,00	Quirografário
63	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	24.931.759/0001-01	VILA PEDREIRA, 300, RAMAL DA PEDREIRA	VILA PEDREIRA	Tracuateua/PA	68647-000	R\$ 141.750,00	Quirografário
64	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.889/0003-32	RODOVIA PA 481, KM 5, 7	ARENÇA	Abetetuba/PA	68440-000	R\$ 820.657,50	Quirografário
65	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.889/0001-70	PASSAGEM JIBOIA BRANCA, 252	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-022	R\$ 328.012,22	Quirografário
66	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA	14.681.893/0001-81	TRAV. DO CHACO, 147	PEDREIRA	Belém/PA	66083-180	R\$ 27.397,66	Quirografário
67	TECHFX COM.PROD.FIX. LTDA	07.084.548/0001-06	AV. PEDRO MIRANDA, 2043	PEDREIRA	Belém/PA	66085-074	R\$ 16.882,36	Quirografário
68	TINTAS IQLINE LTDA	09.722.463/0001-31	RUA REPUBLICA ESLOVACA, 325	PAZERES	Recife/PE	54335-045	R\$ 15.891,29	Quirografário
69	UNIDAS S/A	04.437.534/0235-05	Avenida Duque de Caxias, 435	MARCO	Belém/PA	66093-026	R\$ 16.334,00	Quirografário
VALOR TOTAL							R\$ 5.065.883,68	34



Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

RELAÇÃO DE CREDORES EM MARÇO DE 2024 – ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA									
Ordem	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
49	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	16.993.641/0001-24	ROD. BR 316 KM 28	LUIZ GONZADA	Benevides/PA	68795-000	R\$ 22.782,00	Empr Peq Porte	
VALOR TOTAL							R\$ 22.782,00	1	

BACK LOG

Backlog é uma lista de tarefas necessárias para dar suporte a um plano estratégico superior. Em outras palavras, é basicamente uma lista de tarefas que está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um produto ou sistema.

engetra		VALOR DO CONTRATO	CONTRATO + ADITIVO	VALOR RECEBIDO		VALOR Á RECEBER		
CONTRATOS VIGENTES		R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	TOTAL R\$ 2.600.051,41		TOTAL R\$ 8.024.119,52		
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 29/02/2024								
	OBRAS	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR RECEBIDO	MED	VALOR Á RECEBER	STATUS
1	21/2021 CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	03/01/2024	R\$ 2.600.051,41	17	R\$ 8.024.119,52	EM ANDAMENTO
2	01/2024 CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$ 4.987.000,00	R\$ 4.987.000,00	31/05/2024	R\$ -	0	R\$ 4.987.000,00	EM ANDAMENTO

Relatório faturamento – março/2024

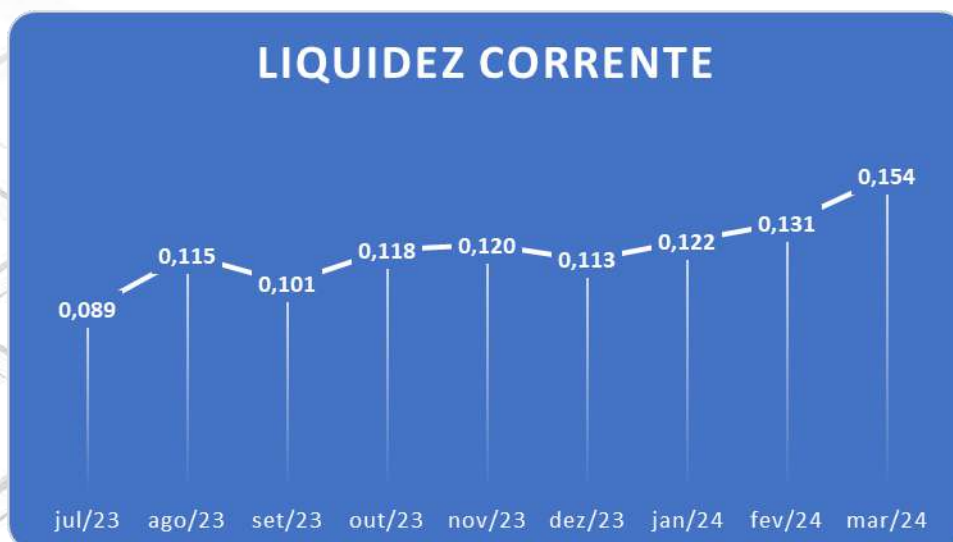
engetra		Faturamento						
Empresa Engetra Tecnologia e Construção Eireli		Período 01/03/2024 a 31/03/2024						
Centro de custo	Cliente	Documento	Título	Data emissão	Valor bruto	Total		
84 - Construção de Bloco Pedagógico a Urbanização do IFPA Altamira - CT/21/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	NFER/23	1675	03/27/2024	436.956,19	436.956,19		
					Total do centro de custo	436.956,19	100,0000%	
					Total da empresa	436.956,19	100,0000%	
					Total do grupo	436.956,19	436.956,19	

INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os indicadores obtidos com base nos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa Recuperanda. Destacam-se, a seguir, os principais elementos de análise ocorridos no período examinado.

Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Liquidez Corrente - JUL/2023	Ativo Circulante	908.820,31	0,089
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Corrente - AGO/2023	Ativo Circulante	1.202.705,47	0,115
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Corrente - SET/2023	Ativo Circulante	1.064.171,51	0,101
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Corrente - OUT/2023	Ativo Circulante	1.316.519,49	0,118
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Corrente - NOV/2023	Ativo Circulante	1.403.201,19	0,120
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Corrente - DEZ/2023	Ativo Circulante	1.320.767,19	0,113
	Passivo Circulante	11.672.434,84	
Liquidez Corrente - JAN/2024	Ativo Circulante	1.460.664,89	0,122
	Passivo Circulante	11.941.840,72	
Liquidez Corrente - FEV/2024	Ativo Circulante	1.595.276,59	0,131
	Passivo Circulante	12.167.411,10	
Liquidez Corrente - MAR/2024	Ativo Circulante	1.897.996,81	0,154
	Passivo Circulante	12.326.118,59	



Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

Liquidez Imediata - JUL/2023	Ativo Disponível	86.567,62	0,008
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Imediata - AGO/2023	Ativo Disponível	22.172,21	0,002
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Imediata - SET/2023	Ativo Disponível	63.471,50	0,006
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Imediata - OUT/2023	Ativo Disponível	209.626,49	0,019
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Imediata - NOV/2023	Ativo Disponível	283.342,48	0,024
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Imediata - DEZ/2023	Ativo Disponível	213.263,23	0,018
	Passivo Circulante	11.672.434,84	
Liquidez Imediata - JAN/2024	Ativo Disponível	208.643,74	0,017
	Passivo Circulante	11.941.840,72	
Liquidez Imediata - FEV/2024	Ativo Disponível	210.138,88	0,017
	Passivo Circulante	12.167.411,10	
Liquidez Imediata - MAR/2024	Ativo Disponível	217.268,77	0,018
	Passivo Circulante	12.326.118,59	



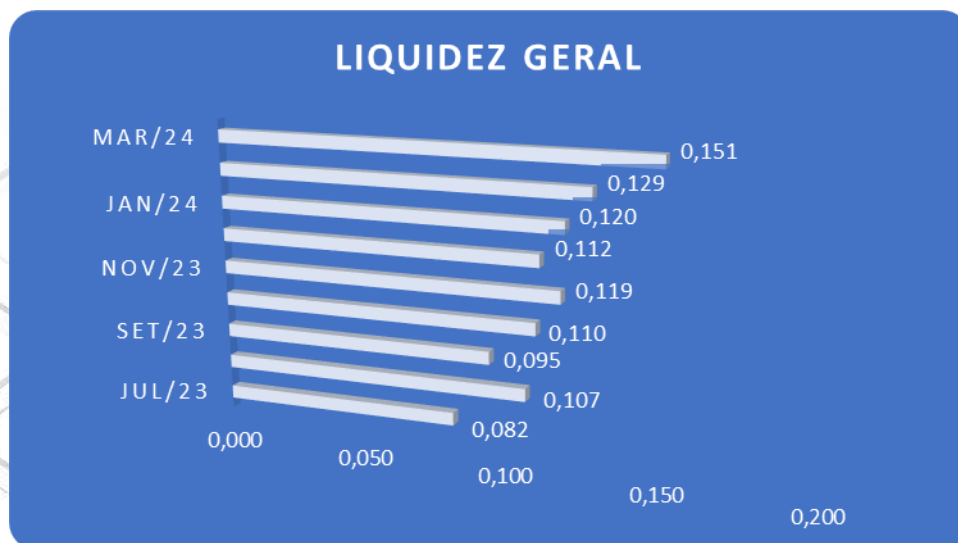
LIQUIDEZ IMEDIATA



Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma do anterior, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim. O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.



Liquidez Geral - JUL/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	910.709,48	0,082
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.101.279,54	
Liquidez Geral - AGO/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.204.594,64	0,107
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.263.556,27	
Liquidez Geral - SET/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.066.060,68	0,095
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.257.822,85	
Liquidez Geral - OUT/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.318.408,66	0,110
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.940.322,23	
Liquidez Geral - NOV/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.405.090,36	0,119
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.845.532,29	
Liquidez Geral - DEZ/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.322.656,36	0,112
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.846.662,74	
Liquidez Geral - JAN/2024	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.462.554,06	0,120
	Passivo Circulante + Não Circulante	12.198.277,29	
Liquidez Geral - FEV/2024	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.597.165,76	0,129
	Passivo Circulante + Não Circulante	12.423.847,67	
Liquidez Geral - MAR/2024	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.899.885,98	0,151
	Passivo Circulante + Não Circulante	12.582.555,16	



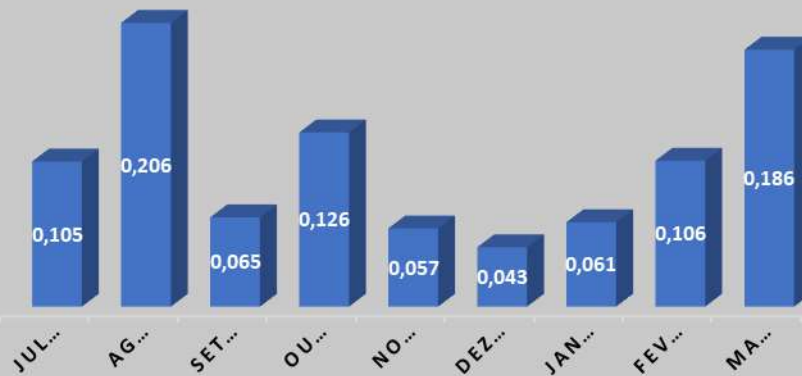
Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

Índices de Gestão do Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JUL/2023)	Receitas	291.182,82	0,105
	Ativo Imobilizado	2.768.312,53	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (AGO/2023)	Receitas	552.581,63	0,206
	Ativo Imobilizado	2.687.256,17	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (SET/2023)	Receitas	171.307,52	0,065
	Ativo Imobilizado	2.646.728,06	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (OUT/2023)	Receitas	328.984,37	0,126
	Ativo Imobilizado	2.606.199,77	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (NOV/2023)	Receitas	140.870,46	0,057
	Ativo Imobilizado	2.484.231,43	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (DEZ/2023)	Receitas	105.310,68	0,043
	Ativo Imobilizado	2.443.707,67	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JAN/2024)	Receitas	147.515,86	0,061
	Ativo Imobilizado	2.411.379,02	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (FEV/2024)	Receitas	251.626,54	0,106
	Ativo Imobilizado	2.379.050,37	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (MAR/2024)	Receitas	436.956,19	0,186
	Ativo Imobilizado	2.346.721,72	



GIRO DE ATIVOS FIXOS



O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita. O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.



Índice de Giro Total de Ativos - JUL/2023	Receitas	291.182,82	0,050
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Giro Total de Ativos - AGO/2023	Receitas	552.581,63	0,091
	Ativo Total	6.058.518,09	
Índice de Giro Total de Ativos - SET/2023	Receitas	171.307,52	0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Giro Total de Ativos - OUT/2023	Receitas	328.984,37	0,054
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Giro Total de Ativos - NOV/2023	Receitas	140.870,46	0,023
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Giro Total de Ativos - DEZ/2023	Receitas	105.310,68	0,018
	Ativo Total	5.934.031,31	
Índice de Giro Total de Ativos - JAN/2024	Receitas	147.515,86	0,024
	Ativo Total	6.140.095,32	
Índice de Giro Total de Ativos - FEV/2024	Receitas	251.626,54	0,040
	Ativo Total	6.242.378,37	
Índice de Giro Total de Ativos - MAR/2024	Receitas	436.956,19	0,067
	Ativo Total	6.512.769,94	



Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar as suas vendas e/ou vender alguns ativos.

Índices de Endividamento

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Endividamento - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	189,87%
	Ativo	5.846.689,29	
Índice de Endividamento - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	185,88%
	Ativo	6.059.518,09	
Índice de Endividamento - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	193,15%
	Ativo	5.880.456,02	
Índice de Endividamento - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	186,80%
	Ativo	6.092.275,71	
Índice de Endividamento - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	195,57%
	Ativo	6.056.989,07	
Índice de Endividamento - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	199,64%
	Ativo	5.934.031,31	
Índice de Endividamento - JAN/2024	Passivo Circulante + ELP	12.198.277,29	198,67%
	Ativo	6.140.095,32	
Índice de Endividamento - FEV/2024	Passivo Circulante + ELP	12.423.847,67	199,02%
	Ativo	6.242.378,37	
Índice de Endividamento - MAR/2024	Passivo Circulante + ELP	12.582.555,16	193,20%
	Ativo	6.512.769,94	



ENDIVIDAMENTO TOTAL



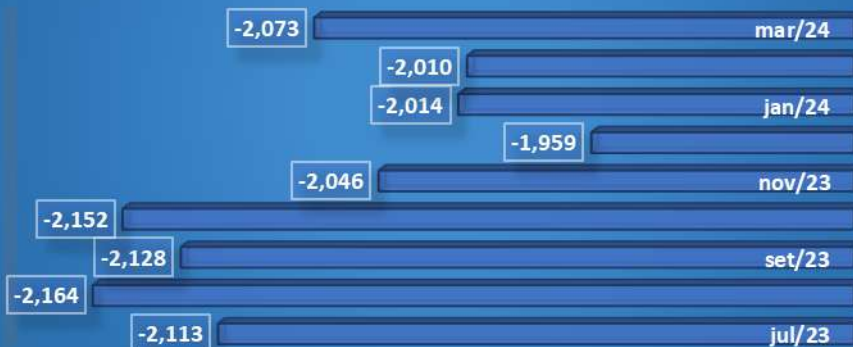
O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.





Índice de Dívida/Patrimônio - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	-2,113
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Índice de Dívida/Patrimônio - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	-2,164
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Índice de Dívida/Patrimônio - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	-2,128
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Índice de Dívida/Patrimônio - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	-2,152
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Índice de Dívida/Patrimônio - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	-2,046
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Índice de Dívida/Patrimônio - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	-1,959
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	
Índice de Dívida/Patrimônio - JAN/2024	Passivo Circulante + ELP	12.198.277,29	-2,014
	Patrimônio Líquido	- 6.058.181,97	
Índice de Dívida/Patrimônio - FEV/2024	Passivo Circulante + ELP	12.423.847,67	-2,010
	Patrimônio Líquido	- 6.181.469,30	
Índice de Dívida/Patrimônio - MAR/2024	Passivo Circulante + ELP	12.582.555,16	-2,073
	Patrimônio Líquido	- 6.069.785,22	

ENDIVIDAMENTO DO CAPITAL PRÓPRIO



Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa. O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. No presente caso é altamente desfavorável, considerando que o Patrimônio Líquido é negativo.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Margem de Lucro Líquido - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-1,515
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Líquido - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,092
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Líquido - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Líquido - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Líquido - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Líquido - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-1,292
	Receita de Vendas	105.310,68	
Margem de Lucro Líquido - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	-0,065
	Receita de Vendas	147.515,86	
Margem de Lucro Líquido - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	-0,490
	Receita de Vendas	251.626,54	
Margem de Lucro Líquido - MAR/2024	Lucro Líquido	111.684,08	0,256
	Receita de Vendas	436.956,19	



MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO



A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros. A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.



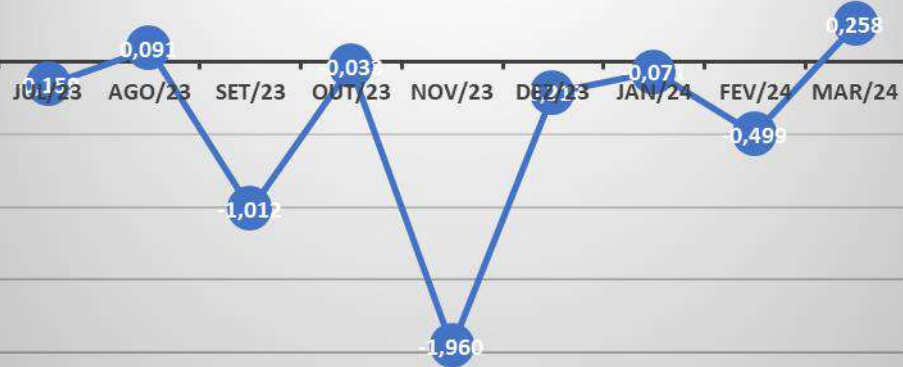
Margem de Lucro Operacional - JUL/2023	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,159
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Operacional - AGO/2023	Lucro Operacional	50.389,10	0,091
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Operacional - SET/2023	Lucro Operacional	- 173.328,66	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Operacional - OUT/2023	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Operacional - NOV/2023	Lucro Operacional	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Operacional - DEZ/2023	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,199
	Receita de Vendas	105.310,68	
Margem de Lucro Operacional - JAN/2024	Lucro Operacional	- 9.523,62	-0,065
	Receita de Vendas	147.515,86	
Margem de Lucro Operacional - FEV/2024	Lucro Operacional	- 123.287,33	-0,490
	Receita de Vendas	251.626,54	
Margem de Lucro Operacional - MAR/2024	Lucro Operacional	111.684,08	0,256
	Receita de Vendas	436.956,19	



Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia. A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.

Margem de Lucro Bruto - JUL/2023	Lucro Bruto	- 46.292,04	-0,159
	Receita Operacional Líquida	291.182,82	
Margem de Lucro Bruto - AGO/2023	Lucro Bruto	50.389,10	0,091
	Receita Operacional Líquida	552.417,66	
Margem de Lucro Bruto - SET/2023	Lucro Bruto	- 173.328,66	-1,012
	Receita Operacional Líquida	171.307,51	
Margem de Lucro Bruto - OUT/2023	Lucro Bruto	- 11.728,37	-0,033
	Receita Operacional Líquida	350.809,07	
Margem de Lucro Bruto - NOV/2023	Lucro Bruto	- 294.209,86	-1,960
	Receita Operacional Líquida	150.101,71	
Margem de Lucro Bruto - DEZ/2023	Lucro Bruto	- 20.990,90	-0,212
	Receita Operacional Líquida	98.834,06	
Margem de Lucro Bruto - JAN/2024	Lucro Bruto	- 9.523,62	-0,071
	Receita Operacional Líquida	133.416,69	
Margem de Lucro Bruto - FEV/2024	Lucro Bruto	- 123.287,33	-0,499
	Receita Operacional Líquida	247.034,35	
Margem de Lucro Bruto - MAR/2024	Lucro Bruto	111.684,08	0,258
	Receita Operacional Líquida	432.364,00	

MARGEM DE LUCRO BRUTO



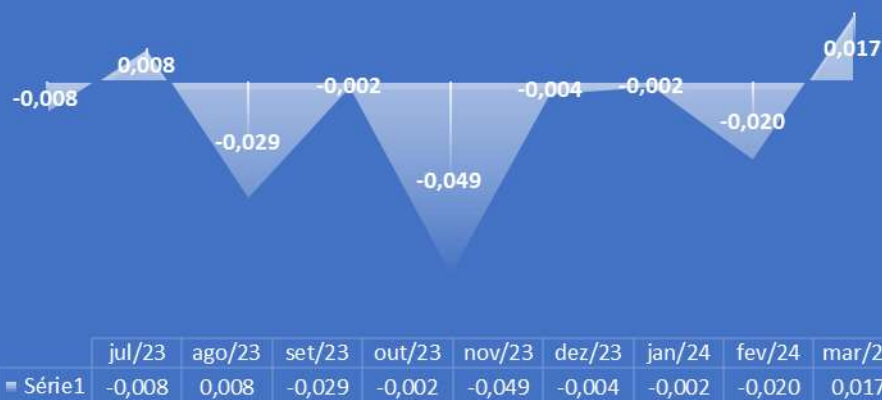
A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.





Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JUL/2023)	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,008
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (AGO/2023)	Lucro Operacional	50.389,10	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (SET/2023)	Lucro Operacional	- 173.328,66	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (OUT/2023)	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (NOV/2023)	Lucro Operacional	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (DEZ/2023)	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,004
	Ativo Total	5.934.031,31	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JAN/2024)	Lucro Operacional	- 9.523,62	-0,002
	Ativo Total	6.140.095,32	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (FEV/2024)	Lucro Operacional	- 123.287,33	-0,020
	Ativo Total	6.242.378,37	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (MAR/2024)	Lucro Operacional	111.684,08	0,017
	Ativo Total	6.512.769,94	

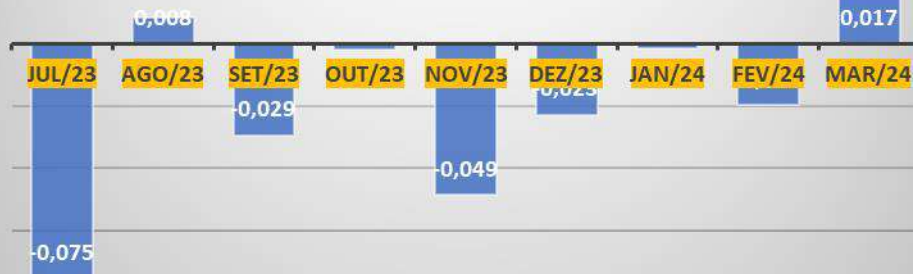
REC. OPER. / TOTAL DE ATIVOS



O índice de receita operacional/total de ativos é um indicador financeiro que mede a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. Ele é calculado dividindo a receita operacional pela soma dos ativos totais da empresa. O resultado indica quanto de receita é gerado por cada unidade monetária investida em ativos. Quanto maior o índice, melhor a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.

Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-0,075
	Ativo Total	5.846.689,29	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-0,023
	Ativo Total	5.934.031,31	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	-0,002
	Ativo Total	6.140.095,32	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	-0,020
	Ativo Total	6.242.378,37	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - MAR/2024	Lucro Líquido	111.684,08	0,017
	Ativo Total	6.512.769,94	

RETORNO OPERACIONAL DO ATIVO



Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.



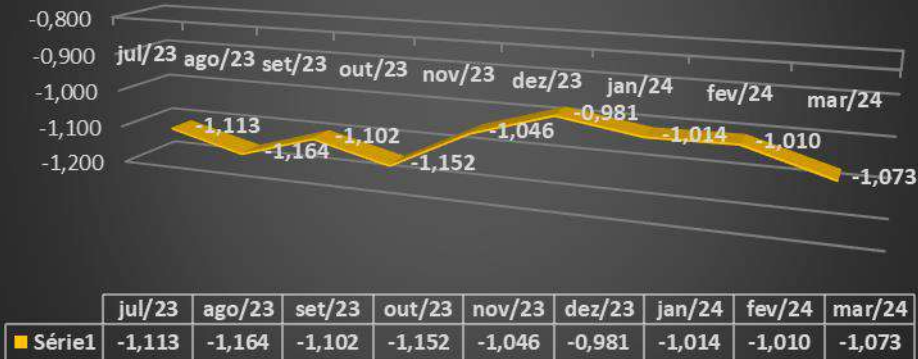
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	0,084
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	-0,010
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	0,032
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	0,002
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	0,051
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	0,022
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	0,002
	Patrimônio Líquido	- 6.058.181,97	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	0,020
	Patrimônio Líquido	- 6.181.469,30	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - MAR/2024	Lucro Líquido	111.684,08	-0,018
	Patrimônio Líquido	- 6.069.785,22	



O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

Gráu de Alavancagem Financeira - JUL/2023	ROE	0,084	-1,113
	ROA	- 0,075	
Gráu de Alavancagem Financeira - AGO/2023	ROE	- 0,010	-1,164
	ROA	0,008	
Gráu de Alavancagem Financeira - SET/2023	ROE	0,032	-1,102
	ROA	- 0,029	
Gráu de Alavancagem Financeira - OUT/2023	ROE	0,002	-1,152
	ROA	- 0,002	
Gráu de Alavancagem Financeira - NOV/2023	ROE	0,051	-1,046
	ROA	- 0,049	
Gráu de Alavancagem Financeira - DEZ/2023	ROE	0,022	-0,981
	ROA	- 0,023	
Gráu de Alavancagem Financeira - JAN/2024	ROE	0,002	-1,014
	ROA	- 0,002	
Gráu de Alavancagem Financeira - FEV/2024	ROE	0,020	-1,010
	ROA	- 0,020	
Gráu de Alavancagem Financeira - MAR/2024	ROE	- 0,018	-1,073
	ROA	0,017	

GRÁU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA



Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia. O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco no qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.



A adição de novos dados trazidos ao exame dessa equipe técnica, permite frisar que os esforços de recuperação estão centrados na capacidade de geração de **Receitas decorrentes dos Contratos em Curso e de eventuais Novos Contratos** a serem apresentados pela Recuperanda. Em sendo assim, esse esforço de geração de receitas é o ponto fulcral de viabilidade nos negócios operacionais futuros.

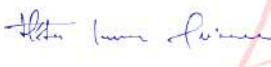
Em razão desses documentos examinados, é prudente que sejam acompanhados os próximos dados a serem apresentados relacionados aos meses futuros e avaliados através dos seus indicadores, para poder visualizar as tendências apresentadas e esperar pela possibilidade de recuperação da capacidade de pagamento e melhora operacional da Empresa Recuperanda.

No presente momento, com base nos dados disponibilizados pela Recuperanda, os resultados apresentados no mês de março de 2024, apresentam melhora significativa, decorrente do maior recebimento de receitas. No geral, os dados globais ainda não são tão animadores, até que apresentem perspectivas de novas receitas.

Este é o Parecer

Belém, 24 de maio de 2024

Equipe Técnica:


Assinado de forma digital por HEBER LAVOR MOREIRA:01964275253
Dados: 2024.05.24 13:18:08 -03'00'
HEBER LAVOR MOREIRA
Advogado OAB/PA Nº 32.591
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9
Administrador CRA/PA Nº 276



TADEU ALVES SENA GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/PA Nº 15.188-A